SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1834

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2016 – CONTRATO N° 049/2016. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE.
**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDEZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrito no CNPJ: 03.485.324/0001-55
**OBJETO:** Contratação de instituição para prestação de serviços educacionais para 345 (trezentos e quarenta e cinco) beneficiários do Programa Bolsa Família, totalizando 1.006 horas, divididas em 15 (quinze) turmas, nos segmentos de Beleza, Saúde, Gestão, Artes, Hospitalidade e Produção Alimentícia, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Abreu e Lima. **DATA DE ASSINATURA: 13/09/2016. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016. **VALOR TOTAL:** R$ 87.620,00 (Oitenta e sete mil seiscentos e vinte reais).

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**7EB73DEE

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2016**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2016**
**CONTRATO N° 049/2016.**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE
**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDEZAGEM COMERCIAL – SENAC
**OBJETO:** Pelo 1° Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolveram prorrogar pelo prazo de 07 (sete) meses o Contrato n° 049/2016, tendo inicio em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de julho de 2017 e realizar o acréscimo de aproximadamente 24,20% (vinte e quatro vírgula vinte por cento) ao valor do contrato, com base no § 1°, inciso I, § 2° e inciso I do Art. 57, e na alínea "b", do inciso I, do art. 65, e seu § 1°, todos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.
**DATA DE ASSINATURA**: 22/12/2016.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**1B4EB624

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - CONTRATO Nº 030/2016. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de auxilio funeral para as famílias com vulnerabilidade social dentro do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos da legislação municipal e conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
**CONTRATADA**: **WALTER & JANAÍNA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.474.592/0001-68, com **VALOR GLOBAL** de **R$ 173.800,00 (Cento e setenta e três mil e oitocentos reais)**.
**DATA DE ASSINATURA**: 29/06/2016.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Outras informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**C43284B9

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE**

**CONTRATO: 087/2015**
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º025/2015**
Contratante: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
Contratada:VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
Objeto do contrato: Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Engenharia Sanitária, para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Abreu e Lima/PE,Conforme Projeto Básico (Anexo I), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital. Objeto do Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de Contratação por 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2017. Vigência de 02/05/2017 a 02/05/2018. Data de Assinatura, 02.05.2017.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rejane Barbosa de Macedo
**Código Identificador:**64F623EC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE**
**CONVITE Nº03/2017 – PL N.º008/2017**
OBJETO: Contratação de Empresa Engenharia, para Execução das Obras de Reforma da Escola Municipal Pastor Isaac Martins Rodriguês, Planalto, no Município de Abreu e Lima/PE, conforme Projeto Básico (Anexo I), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Edital, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA e a empresa: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP. No valor global de R$144.129,53(cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). Prazo de execução: 45(quarenta e cinco) dias. Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Abreu e Lima, 20 de Fevereiro de 2017.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rejane Barbosa de Macedo
**Código Identificador:**1D7E8D3A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE**
**DISPENSA EMERGENCIAL Nº07/2017 – PL N.º023/2017**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução das obras, em caráter Emergencial, de Recuperação da Escola Municipal Jorge Gonçalves, localizada no bairro Inhamã, no município de Abreu e Lima/PE, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA e a empresa: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP. No valor global de R$285.020,12(duzentos e oitenta e cinco mil vinte reais e doze centavos). Prazo de execução: 03(três) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Abreu e Lima, 16 de Março de 2017.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rejane Barbosa de Macedo
**Código Identificador:**56C5CA4C

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico a Homologação e Adjudicação do Processo Nº: 014/2017. CPL – Pregão Presencial Nº 00014/2017. Tendo como a Homologação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL, e Adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 10, 57, 60, 66, 69, 70, 71, 85, 91, 96, 128, 129, 139, 161, 167, 169, 170, 172, 173, 203, 210, 213, 214: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE P. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - ME**. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$ 25.484,80 - Itens 5, 15, 59, 72, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 166, 187, 208: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**. CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor de R$ 30.318,15 - Itens 4, 6, 7, 8, 9, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 61, 62, 63, 67, 74, 77, 79, 86, 87, 93, 94, 97, 100, 102, 115, 118, 121, 125, 126, 130, 132, 147, 148, 152, 154, 155, 158, 160, 174, 181, 182, 202, 207: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 07.788.510/0001-14, pelo valor de R$ 102.732,45 Itens 2, 3, 12, 13, 14, 16, 52, 53, 55, 58, 64, 65, 68, 73, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 92, 95, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 127, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 149, 150, 151, 153, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 168, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 209, 211, 212: **MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI - ME**. CNPJ: 25.341.162/0001-14, pelo valor de R$ 120.676,90.

Afogados da Ingazeira, 17 de abril de 2017.

***ARTUR BELARMINO DE AMORIM***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
**Código Identificador:**6769E576

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017**

Processo Nº: 014/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL. **- Contrato Nº: 00037/2017**. Contratado: Apogeu Center Comercial de P. Hosp. e Medicamentos Ltda - ME. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R$ 25.484,80. **- Contrato Nº: 00038/2017**. Contratado: Emigê Materiais Odontologicos Ltda. CNPJ: 71.505.564/0001-24. Valor R$ 30.318,15. **- Contrato Nº: 00039/2017**. Contratado: In-dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.788.510/0001-14. Valor R$ 102.732,45. **- Contrato Nº: 00040/2017**. Contratado: Mega Dental Imp., Exp. e Com. de Prod. Odont. Eireli - ME. CNPJ: 25.341.162/0001-14. Valor R$ 120.676,90. Tendo como a Vigência desses contratos: de 17/04/2017 a 17/04/2018.

Afogados da Ingazeira, 17 de abril de 2017.

***ARTUR BELARMINO DE AMORIM***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
**Código Identificador:**3D582B95

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico a Homologação e Adjudicação do Processo Nº: 015/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Tendo como a Homologação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL, e Adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 11, 15: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE P. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - ME**. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$ 1.160,00 - Itens 6, 7, 9, 13, 14: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**. CNPJ: 07.897.039/0001-00, pelo valor de R$ 62.975,00 - Item 18: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**. CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor de R$ 2.736,00 - Itens 10, 12, 17: **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP**. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ 8.740,50 - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 16: **MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI - ME**. CNPJ: 25.341.162/0001-14, pelo valor de R$ 57.802,00.

Afogados da Ingazeira, 17 de abril de 2017.

***ARTUR BELARMINO DE AMORIM***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
**Código Identificador:**8928E4B0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017**

Processo Nº: 015/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL. **- Contrato Nº: 00041/2017**. Contratado: Apogeu Center Comercial de P. Hosp. e Medicamentos Ltda - ME. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R$ 1.160,00. **- Contrato Nº: 00042/2017**. Contratado: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor R$ 62.975,00. **- Contrato Nº: 00043/2017**. Contratado: Emigê Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 71.505.564/0001-24. Valor R$ 2.736,00. **- Contrato Nº: 00044/2017**. Contratado: Laise de Lima e Silva - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$ 8.740,50. - **Contrato Nº: 00045/2017**. Contratado: Mega Dental Imp., Exp. e Com. de Prod. Odont. Eireli - ME. CNPJ: 25.341.162/0001-14. Valor R$ 57.802,00. Tendo como a Vigência desses contratos: de 17/04/2017 a 17/04/2018.

Afogados da Ingazeira, 17 de abril de 2017.

***ARTUR BELARMINO DE AMORIM***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
**Código Identificador:**175D93FD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PP 030/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 040/2017, modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para o Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, abertura efetuada em 08/05/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA** a Empresa:**ANA LÚCIA DE MACEDO COELHO E CIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.341.516/0001-65,** por ter ofertado menor lance no item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 17 de Maio de 2017.

***DANIEL DE LIMA CLAUDINO***
Pregoeiro

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 040/2017, modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, referente aoobjeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para o Município de Afrânio-PE, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social**.**Empresa VENCEDORA: **ANA LÚCIA DE MACEDO COELHO E CIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.341.516/0001-65. Homologado em: 17/05/17.**

Afrânio-PE, 17 de Maio de 2017.

***ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI***
Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**491C6497

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**TERMO ADITIVO - TP 006/2016**

**ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 065/2016; **CONTRATADA:** PAVCON – Pavimentação e Const. Ltda; CNPJ: 11.482.245/0001-19; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, que passa a vigorar de 22/03/2017 a 17/12/2017. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 006/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/03/2017

***THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI***
Secretário de Obras e Infraestrutura.

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**F0E8FF89

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE RESULTADO - PP 035/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 046/2017, modalidade Pregão Presencial nº 035/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Kit Refletores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Obras e Infraestrutura, conforme solicitação expressa da mesma, com abertura efetuada em 16/05/2017 às 11h30min, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**ROMERO RODRIGUES TORRES-ME**, em todos os itens do certame.

Afrânio-PE, 17 de Maio de 2017.

***DANIEL DE LIMA CLAUDINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**7DA09144

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE ARP 016/2017 - PP 024/2017**

**Contratante:** MUNICÍPO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** M & J COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 18.216.923/0001-40. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças a serem utilizadas nas manutenções de Poços artesianos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 033/2017, Pregão Presencial SRP: 024/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 12/05/2017 a 11/05/2018, **Valor da Ata: R$ 2.935.272,48.** Data da Assinatura: 12/05/2017.

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**4241C077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ARP 008/2017 - PP 022/2017**

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 008/2017

**Contratante:** MUNICÍPO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** CAVALCANTI & COELHO COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 69.893.642/0001-63. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das Escolas Municipais no município de Afrânio/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório: 031/2017, Pregão Presencial SRP: 022/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018, V**alor da Ata: R$ 68.250,00.** Data da Assinatura: 03/05/2017.

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**458B26B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE, avisa aos interessados que se encontra **ABERTO** o **Credenciamento nº 003/2017.** Objeto: Prestação de serviços para a realização de **Consultas Especializadas,** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2015, 5ª Edição, registrada sob Nº ISBN 85-89073-03-3, com redução de banda de 20%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação, no período de 18 de Maio á 16 de Junho de 2017 das 09h:00min às 13h:00min, na sala da CPL, sita à Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo e-mail:
licitacaoafranio@hotmail.com

Afrânio/PE, 17 de Maio de 2017.

***DANIEL DE LIMA CLAUDINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**7FBEF57B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ARP 007/2017 - PP 017/2017**

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 007/2017
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** CAVALCANTI & COELHO COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 69.893.642/0001-63. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti no município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 026/2017, Pregão Presencial SRP: 017/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018, **Valor da Ata: R$ 15.000,00.** Data da Assinatura: 03/05/2017.

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**B3617380

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**
**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 041/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: EVERALDO HELENO DA SILVA- CPF nº 022.524.338-99, Constitui objeto do presente contrato locação de imóvel residencial para funcionamento do centro de qualificação automotivo deste município. Com a vigência de 12 meses. No valor de R$ 6.600,00.

Agrestina, em 17 de Maio de 2017.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**8BAF5826

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP 009/2017**

Processo n° 057/2017. CPL. Pregão Presencial - RP 009/2017. Compras. Homologação de Pregão Presencial - RP 009/2017, para Registro de Preços para aquisição parcelada de fogos de artifício para atender as necessidades das diversas secretarias do município. A empresa FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA - EPP CNPJ 11.492.147/0001-62 nos itens 1 ao 16 perfazendo o valor total de R$ 200.716,00 (duzentos e mil setecentos e dezesseis reais) .

Agrestina 17 de maio de 2017.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando Gonçalves Cabral
**Código Identificador:**472F430B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA IV - EDITAL Nº 001/2017**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

I - Em virtude das exigências contidas no Ofício nº 06/2017 TCE-PE/GAU 03 – PETCE nº 13068/2017 e nº 13069/2017 de 27 de março de 2017. O seguinte ANEXO I do Edital nº 001/2017 passa a vigorar com nova redação, tendo em vista que ainda aguarda pelo resultado de Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**NOVA REDAÇÃO:**

**ACRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Evento | Data / Período | Local |
|---|---|---|
| Publicação da Errata IV do Edital nº 001/2017 | 18/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina |
| Divulgação de Confirmação Preliminar de Inscrição. | Em 22/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação de Confirmação de Inscrição. | De 23/05/2017 A 25/05/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação de Confirmação Definitiva de Inscrição. | De 29/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante. | Em 05/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante. | De 06/06/2017 A 08/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante. | Em 12/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Realização de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. | De 13/06/2017 A 30/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000 |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. | Em 04/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. | De 05/07/2017 A 07/07/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Monitor, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria D. | Em 12/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |

AGRESTINA, 17 de maio de 2017.

***MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO***
Secretário de Administração

***JOELMA DO NASCIMENTO LEITE***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**6CEDD0B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA IV - EDITAL Nº 002/2017**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

I - Em virtude das exigências contidas no Ofício n° 0812017 TCE-PE/GAU 03 – PETCE nº 11951/2017 de 30 de março de 2017. O seguinte ANEXO I do Edital nº 002/2017 passa a vigorar com nova redação, tendo em vista que ainda aguarda pelo resultado de Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**NOVA REDAÇÃO:**

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Evento | Data / Período | Local |
|---|---|---|
| Publicação da Errata IV do Edital nº 002/2017 | 18/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina |
| Divulgação de Confirmação Preliminar de Inscrição. | Em 22/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação de Confirmação de Inscrição. | De 23/05/2017 A 25/05/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação de Confirmação Definitiva de Inscrição. | De 29/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias. | Em 05/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias. | De 06/06/2017 A 08/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Vigilante, Técnico em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias. | Em 12/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Realização de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD. | De 13/06/2017 A 30/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000 |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD. | Em 04/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD. | De 05/07/2017 A 07/07/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista Categoria AB e Motorista Categoria CD. | Em 12/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |

AGRESTINA, 17 de maio de 2017.

***MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO***
Secretário de Administração

***MANASSÉS LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**8C17E6E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, Processo 038/2017, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE MARCIA FELIPE E A BANDA FORRÉ DA CURTIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DIA 13/06/2017 EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ÁGUAS BELAS,** nos termos do Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores em favor da Empresa **MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME,** 22.413.698/0001-00, totalizando R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Águas Belas, 16 de Maio de 2017.

***IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA***
Secretário de Cultura Turismo e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**8E4EAD77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 033/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DAS EQUIPES DA ASSISTENCIA SOCIAL, DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL E CONSELHOS SETORIAIS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS.**

Por motivo de força maior o presente certame que teria o julgamento em 16/05/2017 as 08:30 minutos está adiado para o dia 29/05/2017 as 08:30 min. Informações na SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 16 de Maio de 2017

***AILSON ZEFERINO DOS SANTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**8C7DABCB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2017**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 001/2017**
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Fornecimento
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO**, para contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de serviços funerários para adultos e crianças, compreendendo o serviço de tanatopraxia, o fornecimento de urnas e ornamentações, recolhimento e eventuais traslados de cadáveres. Tais serviços deverão atender a população mais carente - público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
**CONTRATO Nº 01/2017 – SDS**
**CONTRATADA:** MARIA LÚCIA ARRUDA CAVALCANTE-ME (CNPJ Nº 02.537.831/0001-22).
**VALOR CONTRATADO:** Itens 01 a 05. Total de R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).
**PRAZO:** A partir de sua assinatura até 31/12/2017.
**Informações Adicionais: Informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social, sediada na Rua Francisco Ramos Nogueira, Nº 199, Centro, Araripina/PE ou através do fone: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 12 de maio de 2017.

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO***
Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**D7532E04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2017**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL**
**Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 001/2017**
**Comissão: CPL/SDS**
**Objeto Nat.: Fornecimento**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO**, para contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de serviços funerários para adultos e crianças, compreendendo o serviço de tanatopraxia, o fornecimento de urnas e ornamentações, recolhimento e eventuais traslados de cadáveres. Tais serviços deverão atender a população mais carente - público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
Fornecedor: **MARIA LÚCIA ARRUDA CAVALCANTE-ME, CNPJ/MF sob o nº 02.537.831/0001-22.**
**Valor:** O valor total dos itens 01 a 05 é de **608.250,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **20 DE ABRIL DE 2017 às 08:00hs.**
**Informações Adicionais: Informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social, sediada na Rua Francisco Ramos Nogueira, Nº 199, Centro, Araripina/PE ou através do fone: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 12 de maio de 2017.

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO***
Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**425DE843

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 022/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017**
**Comissão: CPL/SEDE**
**Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO**

OBJETO: O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, junto ao Município de Araripina.
A prestação dos serviços será realizada mensalmente, conforme consta do Termo de Referência (Anexo 01) e Minuta do Contrato.
**Valor Máximo: O valor total do serviço é de R$ 273.000,06 (duzentos e setenta e três mil reais e seis centavos), observados o reprocessamento; prestação de contas e elaboração orçamentária, julgamento menor preço global.**
**Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 31 de maio de 2017 às 08:00hs.**
**Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

**Araripina-PE, 17 de maio de 2017.**

***GLADISTONE FREITAS CORDEIRO***
Pregoeiro da CPL/Sede

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**D480F18F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PMA Nº 002/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 031/2017

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo CONCORRÊNCIA PMA Nº 002/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 031/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Construção da Praça da Juventude, no município de Arcoverde, no âmbito do Contrato de Repasse nº 826210/2015/MESP/Caixa E. Federal. Valor estimado R$ 1.818.723,39. Abertura: 20/06/17, às 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**A41653F3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 032/2017

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 032/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de adequação do Mercado Publico do Município de Arcoverde, no âmbito do Contrato de Repasse nº 820291/2015/MTUR/ Caixa E. Federal. Valor estimado R$ 622.412,22. Abertura: 02/06/17, às 09 ( Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**C1FD1789

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 033/2017

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 033/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e acessibilidade das vias urbanas, Rua Antonio Napoleão (Bairro São Miguel), Rua Antonio de Moura Cavalcanti (Bairro São Miguel), Rua Baraúnas (Bairro São Miguel), Rua Nóe Nunes Ferraz (Bairro São Cristovão), Rua serra Leoa (bairro Petrópolis), no município de Arcoverde, Arcoverde, no âmbito do Contrato de Repasse nº 819903/215/MCIDADES/Caixa E Federal. Valor estimado R$ 439.906,22. Abertura: 05/06/17, às 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**9FB8AB0B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2017, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 033/2017

*AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 034/2017*

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 034/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e acessibilidade das vias urbanas, Rua Quinze na Cohab 2, travessa da Rua Quinze na Cohab 2, Rua Treze Cohab 2, Rua Maria do Carmo Nunes de Almeida, no município de Arcoverde, no âmbito do Contrato de Repasse nº 822966/15/MCIDADES/Caixa E Federal. Valor estimado R$ 458.707,28. Abertura: 06/06/17, às 09 ( Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**FA0F4460

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2017, PROCESSO LICITATORIO PM A Nº 035/2017

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 035/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e acessibilidade das vias urbanas, Rua Viena 01, Rua Viena, Rua Gilmar de Oliveira Cassiano, Travessa da Rua Quatorze (Bairro São*

*Cristovão), Rua Jamaica, Rua Equador (Bairro Coronel Siqueira Campos), Rua Primeiro de Maio (Bairro São Miguel) no município de Arcoverde, no âmbito do Contrato de Repasse nº no âmbito do Contrato de Repasse nº 819869/15/MCIDADES/Caixa E Federal. Valor estimado R$ 1.002.614,30. Abertura: 06/06/17, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**CA7C59A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 010/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 036/2017**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 010/2017, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 036/2017. OBJETO:* Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando à recuperação de tributos, junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do município de ARCOVERDE, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito. *Valor estimado do beneficio R$ 900.000,00. Abertura:07/06/17, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**F1FFADF0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA - PE**

**Processo Nº: 028/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 012/2017 - SRP**
Objeto Nat.: Compras - Objeto: O Registro de Preços para a aquisição de materiais de Limpeza e descartáveis destinados às diversas Secretarias do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 390.526,60
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 30/05/2017 às 09:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, 17 de maio de 2017.

***WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Wilza Driely Oliveira Torres
**Código Identificador:**9983BA06

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Licitação com Cotas Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jardim – PE .Valor Máximo Total: ITEM da COTA PRINCIPAL (1): R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); ITEM da COTA RESERVADA (1-A): R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (2,3): R$ 62.875,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Totalizando o valor de R$ 274.875,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.730-000; em 30 de maio de 2017 às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**Bom Jardim- PE, 17 de maio de 2017.**

***KÉZIA FERREIRA SILVA***
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**6AD84F4B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 001/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a Srta. Nathália Maria de Lima Silva, portadora do RG nº 8.849.092 SDS/PE e CPF nº 103.232.434-10, domiciliada na Rua Manoel Carlos Torres Galindo, 125, Cohab, Bonito- PE, para Cargo de Diretora Financeira, símbolo CCI, do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal do Bonito, contando seus efeitos retroativos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 812/2008.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**F7AAEC0E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 002/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições jurídicas e legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. Sandra Rodrigues Barboza, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados – Seção Pernambuco sob o nº 25.969, portadora do CPF 029.483.944-57, residente e domiciliada na Estrada Real do Poço, 494, casa 04, Poço da Panela, Recife-PE, para o cargo de COORDENADORA GERAL DE

CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO, símbolo CC1-A, conforme preconiza a Lei Municipal 856/2009, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em 13 de Janeiro 2017

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**9966A850

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 003/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições jurídicas e legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Eduardo da Cunha Galindo, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 046.359.044-90 e do RG 6.326.479 SDS-PE, para o cargo de Procurador Jurídico, de nível superior, criado pela Lei Municipal n. 911/2011, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**32E88560

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 004/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. José Francisco de Vasconcelos Neto, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.431.782 SDS/PE e CPF 065.105.724-86 domiciliado na Rua Mizael Galindo, nº 65, centro, Bonito-PE, para cargo de Diretor Administrativo, símbolo CCII, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam a Leis nºs 701/2002, contando seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**83AA982A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 005/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. Cícera Andreia Pontes Cabral e Silva, brasileira, casada, portadora do RG 5.412.573 SDS/PE e CPF 025.923.134-78, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**D3529886

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 006/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. Ingrid de Siqueira de Lima Silva, brasileira, casada, portadora do RG 10.142.150 SDS/PE e CPF 360.242.968-78, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, nº 11 A, Alto Bonito-Bonito/PE, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**B68A8472

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 007/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. José Sergio da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 4.793.397 SSP/PE e CPF 921.154.894-20, residente e domiciliado na Rua do Veloso, nº 30, centro, Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**CCA548B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 008/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. Maria Cibele de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG 8.266.051 SDS/PE e CPF 088.038.064-07, residente e domiciliada na Rua Rei Jesus, nº 53, Multirão, Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V , do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**0E9364A4

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 009/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Srta. Mayara Letícia de Lima, brasileira, solteira, portadora do RG 8.823.072 SDS/PE e CPF 102.359.614-85, residente e domiciliada na Rua José Carlos Dubeux, nº 242, Centro, Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**BF513961

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 010/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Adenilson Terto da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 6.995.104 SDS/PE e CPF 050.316.334-17, residente e domiciliado na Rua S. Cosme e Damião, nº 515, Frei Damião, Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**21A5DCE7

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 011/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Srta. Naedja Barboza de Lima, brasileira, solteira, portadora do RG 4.868.379 SSP/PE e CPF 949.485.694-53, residente e domiciliada na Rua Carlos de Souza Melo, nº 04, Vila da Cohab, Bonito-PE, para cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 13 de Janeiro 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**74BEB7B7

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 012/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srta. Mayara Letícia de Lima, brasileira, solteira, portadora do RG 8.823.072 SDS/PE e CPF 102.359.614-85, residente e domiciliada na Rua José Carlos Dubeux, nº 242, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 31 de janeiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**382C2F77

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 013/2017**

O Presidente da câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, coferidas pelo Artigo 51 da Lei nº 8.666/93;
**RESOLVE**:

**I -** Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal so Bonito, como se segue:

**1- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Presidente: José Marcos da Silva
Relator: Rogaciano da Silva
Membro: Antônio Manoel de Souza
**2- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**
Presidente: Edmilson Henauth
Relator: Andreza Augusta Sobral Pimentel
Membro: José Roberto Monteiro
**3- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE:**
Presidente: Givanildo José da Silva Júnior
Relator: José Roberval dos Santos
Membro: Pedro de Farias Filho
**4- COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR SOCIAL:**
Presidente: Andreza Augusta Sobral Pimentel
Relator: Joseildo Soares de Santanna
Membro: Edmilson Henauht

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**007D8EBD

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 14/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal a partir desta data, o Sr. Paulo Gerard Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 1.507.534.116 SSP/BA e CPF 096.222.514-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Viana de Queiroz, nº 33, Centro, Bonito-PE, a Srta. Marlene Timóteo da Silva, portadora do RG nº 3.087.873 SSP/PE e CPF nº 488.179.104-49, residente e domiciliada na Rua Arlindo Romão, 70, Loteamento Rosângela, Boa Vista, Bonito-PE e a Sra. Irinete Maria da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 1.916.306 SSP/PE e CPF 339.270.064-91, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 263, Centro, Bonito-PE.

II – Cabendo a primeira presidi-la, ao segundo funciona como secretário e o terceiro como membro.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**FE4B1704

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA Nº 015/2017**

**SAGRES**
O Presidente da Câmara do Município de Bonito , Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º -DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "GERENCIADOR DE SISTEMA" da unidade jurisdicionada CAMARA MUNICIPAL DE BONITO , na operação do seguinte sistema:
SAGRES, módulo Pessoal· SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON) · SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF) · Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) · NATHALIA MARIA DE LIMA SILVA Cargo: DIRETORA FINANCEIRA CPF nº: 103.232.434-10 E-mail: n.athybarbosa@hotmail.com Tipo de vínculo: Servidor
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 01 de Fevereiro de 2017.

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**CE93812B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 016/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Srta. Janaina Cibele de Oliveira Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 6.180.701 SSP/PE e CPF 039.374.954-10, residente e domiciliada na Rua Mal Rondon, nº 41, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC IV, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**46F6D181

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 017/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Srta. Sayonara Malenna Alves de Oliveira, brasileira, solteira, portadora do 8.844.545 SDS/PE e CPF 102.928.914-07, residente e domiciliada na Rua Pe. João Diniz, nº 11, Centro Alto Bonito – Bonito-PE, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência,

símbolo CC-III, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**51125620

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 018/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Ronivaldo Bezerra de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG 5.625.775 SSP/PE e CPF044.750.564-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Viana de Queiroz, nº 44, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**7F6B96C4

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 019/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Paulo Gerard Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 150.753.4116 SSP/BA e CPF 096.222.514-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Viana de Queiroz , nº 33, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor das Comissões, símbolo CC VI, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**306D0370

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 020/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Carlos Eduardo Aquino Vilar, brasileiro, casado, portador do RG 5.093.099 SSP/PE e CPF 021.569.664-60, residente e domiciliado na Rua Félix Portela, nº 170, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor das Comissões, símbolo CC VI, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**C519CAD3

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 021/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a Srta. Marinete Beatriz dos Santos Pereira , brasileira, solteira, portadora do RG 9.946.175 SDS/PE e CPF126.529.014-86, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 384, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**367A9EE0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 022/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Sergio Mauricio da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.375.978 SSP/PE e CPF 404.276.764-87, residente e domiciliado na Rua Pautilha Jordão, nº 58, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos

comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de Fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**CFA6F221

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 023/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. Israel Bezerra Silva Neto, brasileiro, solteiro, portador do RG 7.315.588 SDS/PE e CPF 061.614.244-79, residente e domiciliado na Rua Carlos de Souza Melo, nº 04, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC IV, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**B4E11196

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 024/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. José Edvaldo de Lima, brasileiro, solteiro, portador do RG 3.194.786 SDS/PE e CPF 623.904.654 - 04, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Viana de Queiroz, nº 324, Centro, Bonito-PE, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC V, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de fevereiro de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**85F9F3EE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 25/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
Conceder aos servidores de cargo efetivo e comissionados abaixo relacionados, as respectivas gratificações, permissivo no Art. 3º da Lei Municipal nº 812/2008.

| NOME | CPF | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Sayonara Malenna Alves de Oliveira | 102.928.914-07 | 50% |
| Nathália Maria de Lima Silva | 103.232.434-10 | 70% |
| José Francisco de Vasconcelos Neto | 065.105.724-86 | 50% |
| Maria Onécia do Carmo | 304.832.634-00 | 20% |
| Marlene Timoteo da Silva | 488.179.104-49 | 25% |
| Irinete Maria da Silva | 339.270.064-91 | 30% |
| Gladson da Silva | 623.923.284-04 | 20% |
| Etiene Ramos Vila Nova | 342.990.094-87 | 30% |
| Eduardo Carneiro da Cunha Galindo | 046.359.044-90 | 50% |

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 17 de Março de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**3A57DF03

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA GP/CMB 26/2017**

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores de cargo efetivo e comissionados abaixo relacionados, as respectivas gratificações, permissivo no Art. 3º da Lei Municipal nº 812/2008.

**NOME:** MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE FARIAS
**C**PF: 593.931.904-10
**PERCENTUAL:** 25%

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 03 de Abril de 2017.

***ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Gerard Silva
**Código Identificador:**96DD6742

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA (AMOSTRAS) E COMUNICADO**

**Processo nº 005/2017**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. **Objeto Descr:** Material de limpeza e material descartável. O Pregoeiro do Município de Bonito/PE torna público que foi concluída a análise das amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar no aludido

certame. Comunicamos, igualmente, que fica designado o dia 22/05/2017, às 09:00hrs, na sala da Comissão Permanente de licitação, para a sessão pública de abertura dos respectivos envelopes nº 02, contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade.

Bonito, 17 de maio de 2017.

***LEANDRO DIOGO MONTEIRO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**21E32F39

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 278/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **LETICIA ELVIRA DIÓGENES CAVALCANTI**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 104.400.784-23 e Cédula de Identidade Nº 8605787 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Projetos e Captação de Recursos da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**F96AD4B4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 279/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JANICLEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.490.434-03 e Cédula de Identidade Nº 2.538.589, para ocupar o cargo de Chefe de Setor Fiscal da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**88215794

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 281/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ABIGAIL MICHELLE ALVES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 088.012.854-26 e Cédula de Identidade Nº 8.223.325 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**FE5E6E6B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 282/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **SABRINA CORDEIRO FERNANDES BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 008.048.084-57 e Cédula de Identidade Nº 8.993.930 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretária Executiva de Agricultura, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**3637F6D1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 283/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA JAIDENIZE VIANA DE BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 399.940.234-20 e Cédula de Identidade Nº 2.194.260 SSP/PE, para ocupar o cargo de Secretária Executiva de Controle Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**355BBA46

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 284/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOBSON BARROS LUDGÉRIO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 084.157.814-15 e Cédula de Identidade Nº 2.194.260, para ocupar o cargo de Diretor de Fiscalização, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**6CF74B10

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 285/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **EDIANE MARIA SOARES SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 048.745.385-01 e Cédula de Identidade Nº 3.520.566.3, para ocupar o cargo de Gerente de Licenciamento, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**94255904

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 286/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANDERSON MONTEIRO DE FARIAS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 011.815.084-79 e Cédula de Identidade Nº 6.260.671, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Monitoramento, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**C519A1F4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 287/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 066.909.414-50 e Cédula de Identidade Nº 7.509.803 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**A981455C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 288/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ IZAIAS MATRIZ**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 266.091.004-97 e Cédula de Identidade Nº 1.271.625, para ocupar o cargo de Chefe de Setor Fiscal, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**E46D4B3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 289/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ARONILSON LEAL PAZ**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 071.747.304-00 e Cédula de Identidade Nº 1.025.671 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor Fiscal, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**F2121552

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 290/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOÃO OLEGÁRIO DA SILVA NETO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 485.159.064-49 e Cédula de Identidade Nº 2.958.575 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Produção e Abastecimento, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**651F0F19

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 291/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LUIS ANTÔNIO TRIGUEIRO DA COSTA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 869.595.734-91 e Cédula de Identidade Nº 4.409.536, para ocupar o cargo de Diretor de Agricultura, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**56797CDB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 292/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LUCIDIO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 488.173.174-20 e Cédula de Identidade Nº 243.664.163, para ocupar o cargo de Gerente de Mercados, Feiras e

Comércio Informal da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**3E6117C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 293/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 003.142.001-00 e Cédula de Identidade Nº 10.408.903, para ocupar o cargo de Gerente de Máquinas da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**A8235CDF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 294/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARLUCE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 051.414.294-40 e Cédula de Identidade Nº 5.911.741, para ocupar o cargo de Chefe de Setor Fiscal da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**23B1373C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 295/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 044.718.374-51 e Cédula de Identidade Nº 6.045.008, para ocupar o cargo de Chefe de Setor Fiscal da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**808C8FEB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 296/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **AMARO JOÃO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 023.133.728-04 e Cédula de Identidade Nº 8.332.448, para ocupar o cargo de Chefe de Setor Fiscal da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**224BFF8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 297/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANDRÉIA DE ALMEIDA LEAL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.411.364-61 e Cédula de Identidade Nº 5.420.034 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**1915342D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 298/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ADONES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 097.714.524-79 e Cédula de Identidade Nº 7.776.713 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**CCFF9118

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 299/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ARLINDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 340.333.604-25 e Cédula de Identidade Nº 2.002.986 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**AA06E9E0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 300/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOÃO DINIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 123.092.368-37 e Cédula de Identidade Nº 4.179.130 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura Rural, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**665A15CE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 301/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DAVI LOURENÇO DE SALES**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 075.915.734-10 e Cédula de Identidade Nº 7.683.726 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Operacional, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**8D7F59F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 302/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ELAINE CRISTINA DE MELO QUEIROZ**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 007.962.814-16 e Cédula de Identidade Nº 5.367.144 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Administrativa, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**92A138E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 303/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CICERO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 043.715.654-09 e Cédula de Identidade Nº 6.137.054 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Iluminação Pública, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**7D49CB0B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 304/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **BIANCA NASCIMENTO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 084.515.724-80 e Cédula de Identidade Nº 6.518.123 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Controle de Material - Almoxarifado, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**9B5E4E39

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 305/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA RAFAELY DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 112.615.334-61 e Cédula de Identidade Nº 9.132.511 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Infraestrutura e do Orçamento Participativo, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**DB2BD7BC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 306/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **EDVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 060.239.474-09 e Cédula de Identidade Nº 5.910.458 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de

Controle, Fiscalização e Licenças, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**AFA6E3BB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 307/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **YASMIN KARINE ARAÚJO DA CUNHA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 121.111.184-94 e Cédula de Identidade Nº 8.045.704 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Fiscalização e Obras Públicas, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**1E1EC22C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 308/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 581.007.844-34 e Cédula de Identidade Nº 3.605.781 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Limpeza Pública, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**740E7B50

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 309/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CLAUDECI FRANCISCO BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 221.198.724-72 e Cédula de Identidade Nº 1.750.958 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Controle de Ferramentas, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**85779DDB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 310/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA CLECYANE FERREIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 094.198.004-90 e Cédula de Identidade Nº 8.031.598 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Limpeza Pública, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**7D31E131

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 311/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Grande Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-1, a Servidora, **MARIA IVANEIDE DE LIMA SILVA,** portadora do RG nº 3.815.423, cadastrada no CPF sob o nº 710.536.464-53, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**3B364407

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 312/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Grande Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-1, a Servidora, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 1.455.091, cadastrada no CPF sob o nº 426.689.804-53, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**012EEEB8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 313/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **MARIA ELIELZA DA SILVA,** portadora do RG nº 2.813.076, cadastrada no CPF sob o nº 450.003.524-91, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**4C955D01

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 314/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **MAURENICE ALVES PEREIRA,** portadora do RG nº 4.238.279, cadastrada no CPF sob o nº 810.872.764-20, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**828BBC3D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 315/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **LUCIENE RAMOS DOS SANTOS,** portadora do RG nº 4.370.515, cadastrada no CPF sob o nº 864.736.114-87, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**0CC4A48C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 316/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **MARIA LUIZA DA SILVA,** portadora do RG nº 3.906.300, cadastrada no CPF sob o nº 799.348.894-04, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**5927007F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 317/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Médio Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-2, a Servidora, **MARIA NAUZIDE PEREIRA,** portadora do RG nº 36.510.035-3 SSP/SP, cadastrada no CPF sob o nº 821.315.034-15, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**E1503112

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 318/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **ROSEANE MARIA DE MELO SANTOS,** portadora do RG nº 4.340.244, cadastrada no CPF sob o nº 821.322.594-53, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**AAAE981F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 319/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **MARIA LUCIANE CAVALCANTE ALVES SILVA,** portadora do RG nº 2.902.146, cadastrada no CPF sob o nº 453.043.604-78, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**FF74C449

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 320/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **EMANUELLE CABRAL LOPES FREIRE,** portadora do RG nº 7.230.586, cadastrada no CPF sob o nº 074.122.194-21, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**F6153C25

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 321/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **PAULA FRANSSINETE DA SILVA BEZERRA,** portadora do RG nº 52.213.273, cadastrada no CPF sob o nº 020.861.534-22, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**FC0060FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 322/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **AVANI MARIA DE BARROS,** portadora do RG nº 2.066.941, cadastrada no CPF sob o nº 253.155.794-68, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**C37BFEF5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 323/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **VALÉRIA MARIA DE BARROS VALADÃO,** portadora do RG nº 4.003.903, cadastrada no CPF sob o nº 808.529.204-15, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**01E9D67C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 324/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Escola de Pequeno Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-3, a Servidora, **LUCIANA LIMA MARINHO,** portadora do RG nº 4.893.872, cadastrada no CPF sob o nº 833.232.604-49, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**5C8385FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 325/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Creche**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor de Creche, símbolo GC-1, a Servidora, **MARIA ADJÂNIA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 4.179.537, cadastrada no CPF sob o nº 629.610.044-20, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**640DFA9C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 326/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor Administrativo Escolar**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Administrativo, símbolo CA-1, a Servidora, **MARIA GILDETE NUNES,** portadora do RG nº 4.246.572, cadastrada no CPF sob o nº 810.389.334-04, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**D41E6B9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 327/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor Administrativo Escolar**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Administrativo, símbolo CA-1, a Servidora, **MARCIA MARIA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 3.662.924, cadastrada no CPF sob o nº 687.216.504-97, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**F55DA8AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 328/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor Administrativo Escolar**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Gestor Administrativo, símbolo CA-1, a Servidora, **ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 5.706.002, cadastrada no CPF sob o nº 035.790.194-07, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**654DDC7F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 329/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretário Escolar de Grande Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SE-1, a Servidora, **ROSELI EVANI DA SILVA,** portadora do RG nº 4.227.619, cadastrada no CPF sob o nº 808.022.654-72, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**088DC546

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 330/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Secretário Escolar de Grande Porte**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SE-1, a Servidora, **LIGIA MARIA DE BRITO,** portadora do RG nº 3.729.328, cadastrada no CPF sob o nº 683.102.504-87, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**E2519486

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 331/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador de Biblioteca**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Coordenador de Biblioteca, a Servidora, **LUZIA ELCIANE CAVANCANTE ALVES MELO,** portadora do RG nº 3.662.921, cadastrada no CPF sob o nº 706.353.584-68, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**56C647E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 332/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador de Biblioteca**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Coordenador de Biblioteca, a Servidora, **MARIA LUCIANA BATISTA DE LIMA,** portadora do RG nº 4.370.533, cadastrada no CPF sob o nº 921.147.174-53, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**42FD453A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 333/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ZAQUEU MAXIMINO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 763.109.224-91 e Cédula de Identidade Nº 4.282.960, para ocupar o cargo de Gerente de Extensão Rural da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**F525FF9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 334/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **RIVANIA VENTURA DA SILVA,** portadora do RG nº 5.844.785, cadastrada no CPF sob o nº 038.477.884-42, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**9A23B433

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 335/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA,** portadora do RG nº 2.609.835, cadastrada no CPF sob o nº 370.674.784-72, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**A4ADF742

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 336/2017**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2007, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Servidora, **JESSIANE ALVES CAVALCANTI,** portadora do RG nº 5.079.890, cadastrada no CPF sob o nº 021.298.974-01, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**07AAC1E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 277/2017.**

**O Prefeito Municipal do Bonito,** Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIANA MIRELLI PEREIRA VILAR**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 096.724.934-10 e Cédula de Identidade Nº 9.066.599 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**9B71612F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**DESPACHO COM ELEITO DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º.** 00007/2017
**Pregão Presencial n.º.** 00006/2017

Vistos etc.

Ficam NOTIFICADOS para, desejando, comparecerem a Sessão Pública do Pregão Presencial acima numerado, a realizar-se no dia 24/05/2017, as 09h, as Licitantes: Gestão de Terceirização em Serviços Ltda, Souza & Costa Conservabem Ltda, e Pool Recife Empreendimentos e Serviços EIRELI. Apenas a Licitante Itapajeú Construções e Serviços Ltda, Itapajeu Construções e Projetos Ltda, Ampliaserv Prestadora de Serviços Ltda, Shalon Serviços de Conservação Ltda, Lemon Terceirização e Serviços EIRELI, O.R. Terceirização e Serviços Lyda, Solserv Serviços Ltda, Pessoal Engenharia e Serviços Terceirizados EIRELI, Ecolserg Serviços Ltda, Eal Assessoria Empresarial Ltda, Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda, Ultra Serve Terceirização em Serviços de Mão de Obra EIRELI, RMC Serviços Terceirizados Ltda, GJB Locações e Serviços Ltda, Mega Service Construtora e Terceirização EIRELI, e Contec Construções e Serviços EIRELI. Local: Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE).

Autue-se.
Cumpra-se.

Brejinho (PE), em 17 de maio de 2017.

***ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**89F40EA7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 160/2017**

**A Prefeita do Município de Brejinho, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município – FUNPREBRE, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 003/2017, RESOLVE:**

**Art. 1°** Retificar a ***Portaria de n.º 102/2016 de 29 de setembro de 2016***, e conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Alda Maria Dias Justino, portadora da identidade n.º 1.942.675 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 292.492.104-00, titular do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1 e 2, Classe S, Referência 6, carga horária de 200 h/a matrícula n.º 10043, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.
.
**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de maio do ano de 2017.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Estado de Pernambuco**
**Município de Brejinho**
Prefeitura Municipal
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de aposentadoria pelas Regras de Transição para o professor, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com efeitos retroativos à 29 de setembro de 2016, concedida em favor da servidora pública municipal, Sra. Alda Maria Dias Justino, portadora da identidade n.º 1.942.675 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 292.492.104-00, titular do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1 e 2, Classe S, Referência 6, carga horária de 200 h/a matrícula n.º 10043, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, em valor mensal de *R$ 2.865,24 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos),* ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Composição dos vencimentos na atividade:
Vencimento base de Professor, Classe S, Referência 6, 200 h/a em 2016..... R$ 2.865,24

Valor dos proventos calculados integralmente (100%):

Composição do benefício de Aposentadoria:
**Vencimento base de Professor, Classe S, Referência 6, 200 h/a em 2016.....R$ 2.865,24**

Brejinho (PE), em 03 de maio do ano de 2017.

***JOELMA MARIA FRANCO***
Servidora Responsável Pelo RH

**Estado de Pernambuco**
**Município de Brejinho**
Prefeitura Municipal
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a **Portaria PMB/GCPE n.º. 160/2017**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição para professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Alda Maria Dias Justino, portadora da identidade n.º 1.942.675 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 292.492.104-00, titular do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1 e 2, Classe S, Referência 6, carga horária de 200 h/a, matrícula n.º 10043, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho, em 03/05/2017, pelo prazo previsto em Lei.
, com efeitos retroativos à 29 de setembro de 2016.

Brejinho (PE), em 03 de maio do ano de 2017.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**E667D520

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS CONVOCADO PELO PRIMEIRO E QUARTO EDITAL**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; no artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Saúde, torna público o Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais realizados pelos Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocados por meio do Primeiro e Segundo Edital de Convocação para tal fim, sendo eles:

| Nome | Inscrição | Resultado Exame Psicotécnico | Resultado do Exame Médico |
|---|---|---|---|
| ADAILTON NUNES VITAL | 0001 | Apto | Apto |
| ARLEIDE DA SILVA LIMA | 0014 | Apto | Apto |
| HOSANA EMILIANO DE CARVALHO | 0167 | Apto | Apto |
| ISABEL CRISTINA DA SILVA TELIS | 0178 | ** | ** |
| MARIA JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA | 0329 | ** | ** |
| MARIA MILENA RAYSSA SOARES DE ARAÚJO | 0344 | Apto | Apto |
| MARIA SILVANA TELES ROCHA SILVA | 0354 | Apto | Apto |
| MAYARA DOS SANTOS DANTAS CAMPOS | 0372 | Apto | Apto |
| SUELMA REGINA DOS SANTOS | 0445 | Apto | Apto |
| SHEYLA RENALLY PAZ BESERRA | 0026 | Apto | Apto |

*Apresentou Desistência
** Não Compareceu

Brejinho (PE), em 08 de maio do ano de 2017.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**02D8418A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO CONVOCADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 003/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Resultado Preliminar da análise dos Documentos de Comprovação dos Requisitos de Admissão apresentados pelos Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocados por meio do Edital de Convocação n.º. 003/2017 para tal fim, sendo eles:

*I)* ***Cargo ACE - (AGENTE DE ENDEMIAS)***

| INSC. | NOME | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0033 | DANIEL ALVES ARAÚJO | Apto |
| 0101 | LAYANE GUEDES DE OLIVEIRA | Apto |
| 0102 | LEANDRO RAMOS DE SOUZA | Apto |
| 0160 | VICTOR HUGO ALEXANDRE DE SOUSA | Apto |
| 0126 | MARIA MADALENA NASCIMENTO DE LIRA | Apto |

*II)* Cargo: ***G01 - ACS - ESF ÁREA 01***

| INSCRIÇÃO | NOME | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0020 | JOYSE MENDES DE ARAUJO | Apto |
| 0007 | CARLA ANDREA DO NASCIMENTO | Apto |

*III)* Cargo: ***G02 - ACS - ESF ÁREA 02***

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0008 | EDNALVA BARBOSA DA SILVA | Apto |
| 0002 | ANA CLARA LOPES GOMES | Apto |

*IV)* Cargo: ***G03 - ACS - ESF ÁREA 03***

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0027 | RITA DE CÁSSIA DE SOUSA FÉLIX | Apto |
| 0019 | MARIA JAQUELINE SENA DE LIMA | Apto |

Brejinho (PE), em 17 de maio do ano de 2017.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**1F49793F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 161/2017**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o Senhor **Nelcione Gomes Soares**, portador do CPF de n.º. 047.931.304-02 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2816416 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba, do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem Deficiente**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 155/2017.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 11 de maio do ano de 2017.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**E5771C0C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0007/2017**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00006/2017**
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Interessados:** Gestão de Terceirização em Serviços Ltda, Souza & Costa Conservabem Ltda, e Pool Recife Empreendimentos e Serviços EIRELI. Apenas a Licitante Itapajeú Construções e Serviços Ltda (Recorrentes); e Itapajeu Construções e Projetos Ltda, Ampliaserv Prestadora de Serviços Ltda, Shalon Serviços de Conservação Ltda, Lemon Terceirização e Serviços EIRELI, O.R. Terceirização e Serviços Lyda, Solserv Serviços Ltda, Pessoal Engenharia e Serviços Terceirizados EIRELI, Ecolserg Serviços Ltda, Eal Assessoria Empresarial Ltda, Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda, Ultra Serve Terceirização em Serviços de Mão de Obra EIRELI, RMC Serviços Terceirizados Ltda, GJB Locações e Serviços Ltda, Mega Service Construtora e Terceirização EIRELI, e Contec Construções e Serviços EIRELI (Recorridos).

**Decisão**

**Recebi hoje;**

**Vistos etc.**

Nos termos do Parecer da lavra da Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, **nego conhecimento** aos Recursos Administrativos interpostos pelas Licitante Gestão de Terceirização em Serviços Ltda, Souza & Costa Conservabem Ltda, e Pool Recife Empreendimentos e Serviços EIRELI. Apenas a Licitante Itapajeú Construções e Serviços Ltda, sem prejuízo do exercício de direito de interposição de recurso no momento legal.
Considerando a irrecorribilidade desta deliberação, proceda-se imediatamente a convocação dos Licitantes para continuidade da Sessão.

Autue-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Brejinho (PE), em09 de maio do ano de 2017.

***TANIA MARIA SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**372E763B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº024/2017

DECRETA A SUSPENSÃO DO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 008/2017, NA MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2017, PARA A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES – FADURPE, BEM COMO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Licitatório nº 008/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2017, para a Contratação da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, com o objetivo de prestar serviços especializados de consultoria para desenvolvimento e aplicação do curso de formação continuada para professores da Rede Municipal de Educação deste Município.

Considerando a expedição de Medida Cautelar emitida pelo Conselheiro Teresa Duere, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que determinou a suspensão da Dispensa de Licitação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a suspensão do Processo Licitatório nº 008/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2017, para a Contratação da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, até pronunciamento final por parte do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo de Medida Cautelar.

**Art. 2º** Fica também determinada a suspensão da execução do contrato firmado, bem como qualquer pagamento decorrente do mesmo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 17 de maio de 2017.

***HILÁRIO PAULO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**ADF72BB7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

### GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
### RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3.189, DE 11 DE MAIO DE 2017.

*Ementa: Dispõe sobre a implantação das "Unidades Virtuais de Saúde" e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:**
**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a criar as "Unidades Virtuais de Saúde", páginas na internet exclusivas para cada uma das Unidades de Saúde do Município, com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação entre as Unidades e a população em geral.

**Parágrafo Único** – Cada uma das Unidades deverá possuir também um endereço de correio eletrônico exclusivo, divulgado a toda comunidade, que será utilizado de forma efetiva na comunicação com os usuários, para o esclarecimento de dúvidas e prestação de informações.

**Art. 2º** As páginas na internet de cada uma das Unidades serão utilizadas para:

**I** - Divulgar área de abrangência, assim como breve histórico da unidade, imagens e dados epidemiológicos da região;

**II** -Prestar informações acerca do funcionamento da unidade, como endereço, formas de acesso, telefone para contato, expediente, horários, serviços prestados, equipe local e documentação necessária para atendimento;

**III** -Divulgar eventos e cronogramas de atividades da Unidade;

**IV** - Prestar informações acerca de outros equipamentos públicos de saúde do município;

**V** - Disponibilizar espaço para que os usuários possam enviar mensagens ás Unidades, como dúvidas, críticas e sugestões;

**VI** - Viabilizar mecanismos que permitam o agendamento de consultas online;

**VII** - Noticiar ações do Conselho Local de Saúde;

**VIII** - Estabelecer links com a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura e Ministério da Saúde.

**Art. 3º** A Secretária Municipal da Saúde será responsável pela implantação e gerenciamento das Unidades Virtuais.

**Art. 4º** É facultativo o uso das páginas na internet para divulgar campanhas relacionadas à Saúde, promovidas por órgãos federais, estaduais e municipais e prestar outras informações úteis ao bem estar da população.

**Art. 5º** Fica proibido o uso das páginas da internet das Unidades de Saúde para veiculação de propaganda ou publicidade de produtos.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de maio de 2017.**

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

CHANCELAS:

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

***LUIS ALVES DE LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP .

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde
SMS.

**"**Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 016/2017 de autoria do Vereador **Vicente Mendes Silva Neto**, **partido PDT."**

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**765D0502

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3.198, DE 12 DE MAIO DE 2017**

*Ementa: Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC — institui a Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor — PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC, revoga a Lei Municipal nº 3.028/2014; e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:**
**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1°** A presente Lei estabelece a organização do **Sistema Municipal de Defesa do Consumidor — SMBC**, nos termos da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1990 e Decreto n° 2.181 de 20 de março de 1997.

**Art. 2º** São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor — SMDC;

**I** - A Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

**II** - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor — CONDECON.

**Parágrafo único:** Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no município, observado o disposto nos arts. 82 e 105 da Lei 8.078/90.

**CAPITULO II**

**DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

**Seção I**
**Das Atribuições**
**Art. 3º** Fica criado o PROCON Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-SMJA, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e gerência da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe;

**I** - Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;

**II** - Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

**III** - Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;

**IV** - Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra a relação de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogênios;

**V** - Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;

**VI** - Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;

**VII** - Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;

**VIII** - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando- o pública e, no mínimo, anualmente nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90 e dos arts. 57 a 62 do Decreto 2.181/97, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;

**IX** - Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90;

**X** - Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

**XI** - Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90, regulamentado pelo Decreto nº 2.181/97;

**XII** - Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos objetivos;

**XIII** - Encaminhar à Defensoria Pública do Estado ou a Assistência Judiciária do Município, os consumidores que necessitem de assistência jurídica;

**XIV** - Propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros Municípios para a defesa do consumidor.

**Seção II**
**Da Estrutura**

**Art. 4º** A Estrutura Organizacional do PROCON Municipal será a seguinte;

**I** - Gerência;

**II** - Coordenadoria de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;

**III** - Coordenadoria de Atendimento ao Consumidor;

**IV** - Coordenadoria de Fiscalização;

**V** - Coordenadoria de Assessoria Jurídica;

**VI** - Coordenadoria de Apoio Administrativo;

**VII** - Câmara Recursal.

**Art. 5º** A Gerência será dirigida por um Gerente, e as Coordenadorias por coordenadores;

**Parágrafo único:** Os serviços do PROCON serão executados por servidores públicos municipais efetivos e comissionados, podendo ser auxiliados por estagiários.

**Art. 6º** O Gerente do PROCON Municipal e os Coordenadores serão nomeados pelo Prefeito.

**Art. 7º** O Poder Executivo municipal colocará à disposição do PROCON os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

**Art. 8º** O Poder Executivo municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários;

**CAPITULO III**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CODECON**

**Art. 9º** Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, com as seguintes atribuições:

**I** - Atuar na formulação de estratégicas e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;

**II** - Administrar e gerir financeiramente e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis nº 7.347/85 e 8.078/90 e seu Decreto Regulamentar;

**III** - Prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;

**IV** - Elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no §1º do art. 55 da Lei nº 8.078/90;

**V** - Aprovar, firmar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do município de Cabo de Santo Agostinho objetivando atender ao dispositivo no inciso II deste artigo;

**VI** - Examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;

**VII** - Elaborar seu Regimento Interno.

**Art. 10** O CODECON será composto por representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e por entidades/associações representativas de fornecedores e consumidores, indicados por seu representante legal/presidente, assim descriminados:

**I** - O Gerente do PROCON é membro nato;

**II** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

**III** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Vigilância Sanitária;

**IV** - Um representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

**V** - Um representante da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação;

**VI** - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

**VII** - Um representante dos fornecedores;

**VIII** - Dois representantes de associações que atendem aos requisitos do inciso IV do art. 82 da Lei nº 8.078/90;

**IX** - Um representante da OAB;

**X** - Ouvidor Geral do Município.

**§1º** O CODECON elegerá o seu presidente dentre os representantes do Poder Público Municipal;

**§2º** Deverão ser asseguradas a participação e manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual nas reuniões do CODECON.

**§3º** As indicações para nomeações ou substitutos de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos na forma de seus estatutos.

**§4º** Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.

**§5º** Perderá a condição de membro do CODECON e deverá ser substituído o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

**§ 6º** Os órgãos e entidades relacionados neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo o disposto no § 2º deste artigo.

**§ 7º** As funções dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

**§ 8º** Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do consumidor e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de quatro anos, permitida a recondução.

**§ 9º** Fica facultada a indicação de entidade civil de direitos humanos ou de direitos sociais nos casos de inexistência de associação de consumidores, prevista no inciso VIII deste artigo.

**Art. 11** O conselho reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez a cada 03 (três) meses, e extraordinariamente sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

**Parágrafo único:** As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos presentes.

**CAPITULO VI**

**DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC**

**Art. 12** Fica instituído o Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, de que trata o art. 57, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

**Parágrafo único:** O FMPDC será gerido pelos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do item II, do art. 9º, desta Lei.

**Art. 13º** O FMPDC terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho.

**§ 1º** Os recursos do Fundo ao qual se refere este artigo, serão aplicados:

**I** Na reparação dos danos causados à coletividade de consumidores do município do Cabo de Santo Agostinho;

**II** Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;

**III** No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;

**IV** Na modernização administrativa do PROCON;

**V** No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30 do Decreto nº 2.181/90);

**VI** No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

**VII** No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor, e ainda investimentos em materiais educativos e de orientação ao consumidor;

**§ 2º** Na hipótese do inciso III deste artigo, deverá o CONDECON considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

**Art. 14º** Constituem recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC o produto da arrecadação:

**I** - Das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da lei 7.347 de 24 de julho de 1985;

**II** - Dos valores destinados ao município em virtude da aplicação da multa prevista no art. 56, inciso I, e no art. 57 e seu Parágrafo Único da Lei nº 8.078/90, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;

**III** - As transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas;

**IV** - Os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

**V** - As doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;

**VI** - Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

**Art. 15º** As receitas descritas no artigo anterior serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, à disposição do CONDECON.

**§ 1º** As empresas infratoras comunicarão, no prazo de 10 (dez) dias, ao CONDECON os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.

**§ 2º** Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

**§ 3º** O Saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

**§ 4º** O Presidente do CONDECON é obrigado a publicar mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando cópias aos demais conselheiros, na primeira reunião subsequente.

**Art. 16º** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor reunir-se-á ordinariamente em sua sede, no seu município, podendo reunir-se extraordinariamente em qualquer outro ponto do território estadual.

**CAPITULO V**

**DA MACROREGIÃO**

**Art. 17º** O poder executivo municipal poderá contratar consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros municípios, visando estabelecer mecanismos de gestão associada e atuação em conjunto para implementação de macrorregiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005.

**Art. 18º** O protocolo de intenções que anteceder à contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local de sua sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON REGIONAL, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

**CAPITULO VI**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19º** A prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON e ao FMPDC, que serão administrados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

**Art. 20** No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei 8.078/90.

**Art. 21** Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas, que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

**Parágrafo único** Entidades, autoridades cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

**Art. 22** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

**Art. 23** O poder Executivo Municipal aprovará, mediante decreto, o Regimento Interno do PROCON municipal, definindo a sua subdivisão administrativa e dispondo sobre as competências e atribuições específicas das unidades e cargos.

**Art. 24** Fica revogada a Lei Municipal nº 3.028 de 18 de novembro de 2014.

**Art. 25** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de maio de 2017.**

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

Chancelas:

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ

***LUIS ALVES DE LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**78350357

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3.201, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

*Ementa: Dispõe sobre a instituição em casos especiais de Suprimento Individual, em consonância com art. 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:**
**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1°** Fica instituído em casos especiais, regulamentados por Decreto, o Regime de Suprimento Individual.

**Art. 2º** O Regime de Suprimento Individual, consiste em entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal.

**Art. 3º** O suprimento feito para determinado elemento de despesa não poderá ser aplicado em outro elemento.

**Art. 4º** São despesas especialmente processáveis pelo regime de suprimento individual:

**I** - Despesas extraordinárias ou urgentes;
**II** - Despesas de custeio, de pronto pagamento, não superiores a R$ 1.000,00 (um mil reais);
**III** - Despesas que tenham de ser efetuadas em local distante da sede da unidade;

**§1º** Para efeito desta Lei, consideram-se:

**I** – Despesas extraordinárias, as aplicadas nos casos de calamidade publica ou estado de emergência;
**II** - Despesas urgentes são aquelas não compreendidas no inciso anterior, mas que por sua natureza sejam consideradas inadiáveis;

**§2º** Para suprimentos individuais para as despesas consideradas extraordinárias ou urgentes dependerão da autorização do Prefeito do Município.

**Art. 5º** Para ter o direito a receber o suprimento individual para aplicação na unidade administrativa, o gestor da unidade precisa dispor de expressa autorização do Prefeito.

**Art. 6º** Da solicitação de suprimento individual deverá constar:

**I** - Nome, matrícula, cargo ou função do servidor a quem deve ser entregue o suprimento;
**II** - Denominação da unidade Administrativa;
**III** - Classificação completa da despesa por conta do crédito orçamentário;
**IV** - Exercício financeiro;
**V** - Indicação do valor do suprimento;
**VI** - Período de aplicação e prazo para comprovação;
**VII** - Espécie do pagamento a realizar;
**VIII** - Referencia expressa de que o suprimento deverá corresponder a determinada nota de empenho, não podendo ser aplicado em mais de um elemento de despesa;

**Parágrafo único**. Para cada elemento de despesa corresponderá um suprimento individual.

**Art. 7º** Não será concedido suprimento individual:

**I** - A responsável por dois suprimentos pendentes de prestação de contas, ou em alcance;
**II** - Nas despesas cuja licitação não possa ser dispensada.

**Art. 8º** O prazo para prestação de contas será de 60 (sessenta dias), a contar da data da liberação do suprimento.

**Art. 9º** Na hipótese do não cumprimento do disposto no artigo anterior, o responsável pelo suprimento ficará sujeito ao pagamento das multas abaixo estipuladas:

**I** - Até dez dias de atraso: 10% do valor do suprimento;
**II** - De 11 a 20 dias: 20%;
**III** - De 21 a 30 dias: 50%.

**Parágrafo único**. Considera-se em alcance o servidor que ultrapassar o prazo máximo referido no inciso III do caput deste artigo, sem prejuízo das penalidades pecuniárias aplicáveis.

**Art. 10º** No caso da prestação de contas ser entregue fora do prazo, o responsável pelo suprimento anexará a respectiva guia de recolhimento à conta única da prefeitura da multa estipulada no artigo anterior.

**Parágrafo único.** A prestação de contas só se considerará efetuada, quando a respectiva documentação estiver completa.

**Art. 11º** A prestação de contas de suprimento individual será encaminhada à Controlaria Geral do Município, mediante C.I., acompanhada dos seguintes documentos:

**I** - Comprovantes de despesas referidas no art. 18;
**II** - Quitação correspondente a recolhimentos de tributos, se for o caso;
**III** - Balancetes demonstrativos dos recursos e de sua aplicação;
**IV** - Guia de recolhimento à Conta única da Prefeitura, anexada a via própria da nota de anulação de empenho ordem de pagamento, quando houver estorno parcial de ordem de pagamento e respectivo recolhimento.

**Art. 12º** Os documentos de comprovação das despesas sob regime de suprimento individual, obedecidas as normas de liquidação, deverão:

**I** - Ser emitidos em data não anterior ao empenho de suprimento, em nome do Município, e indicar a unidade orçamentaria;
**II** - Ter os recibos firmados pelo credor ou procurador legal habilitado, em nome do responsável pelo suprimento;
**III** - Conter anotação do documento de identificação, quando se tratar de pessoa física;
**IV** - Serem visitados pelo titular da Unidade Orçamentaria.

**Art. 13º** A Controladoria Geral do Município organizará cadastro de todas as pessoas responsáveis por suprimento individual, onde constara a data do vencimento para prestação de contas e inclusive anotações relativas à qualificação pessoal do responsável pelo suprimento.
**Art. 14º** Os saldos dos suprimentos não aplicados dentro de 60 (sessenta) dias serão recolhidos à Conta Única da Prefeitura mediante guia própria, de acordo com modelo fixado pelo Poder Executivo, da qual constará a data da emissão e o número da nota de empenho a que se refere o recolhimento bem como o "visto" da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação.

**Parágrafo único**. A anulação do suprimento individual somente será processada pelo órgão central de Empenhos, mediante apresentação prévia da guia de recolhimento, prevista neste artigo.

**Art. 15º** O ordenador de despesa responderá pelo atraso das prestações de contas a que está obrigado pelo responsável pelo suprimento, sujeitando-se às mesmas penalidades impostas àquele, caso não faça comunicação escrita à Controladoria, no primeiro dia útil após decorrido o prazo máximo para a prestação de contas.

**Art. 16º** Impugnada a prestação de contas pelo ordenador de despesa, este determinará o responsável a sua imediata regularização, sob pena de remessa de processo para Controladoria, a fim de ser apurada a responsabilidade do encarregado pelo suprimento.

**Parágrafo único**. A Controladoria remeterá a prestação de contas referida neste artigo ao tribunal de Contas do Estado –TCE, para fins cabíveis.

**Art. 17º** Os documentos relativos à comprovação das despesas serão arquivados na Controladoria e ficarão à disposição das autoridades responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira, bem como, dos Tribunais de Contas do estado e da União.

**Art. 18º** Toda e qualquer despesa efetuada deverá ser devidamente comprovada perante a Controladoria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**I** - Via própria da nota de empenho-ordem de pagamento, em que foi exarado o "pague-se" do ordenador de despesa;

**II** - Notas fiscais ou documentos equivalentes, contendo declaração do recebimento do material ou da prestação de serviço, bem como a anotação de que a respectiva despesa foi paga;
**III** - Recibo, em nome do Município, passado no verso da nota de empenho – ordem de pagamento;

**§1º** Para fins desta Lei, considera-se:

**I** - Nota fiscal, o documento assim definido pela legislação tributaria federal, estadual ou municipal;
**II** - Documento equivalente à nota fiscal, aquele previsto na legislação tributaria, que possa ser emitido em substituição a mesma.

**§2º** Na hipótese de suprimento individual, o recibo a que se refere o inciso III do caput deste artigo será passado pelo responsável do suprimento.

**§3º** Quando o credor for analfabeto ou fisicamente impedido de assinar, será permitida a apresentação de documento com assinatura a rogo e de duas testemunhas, sendo, no caso, obrigatório a anotação dos documentos de identidade do credor, do responsável pela assinatura e das testemunhas.

**Art. 19º Esta Lei será regulamentada através de Decreto.**

**Art. 20º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de maio de 2017.**

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

Chancelas:

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ

***LUIS ALVES DE LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**F062E741

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3.204, DE 12 DE MAIO DE 2017**

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores efetivos e em cargo comissionado do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:**
**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º**. Fica designado aumento de 7% (sete por cento) na remuneração dos servidores do cargo efetivo e comissionado em percentual acima das perdas inflacionárias do período entre maio de 2016 a maio de 2017.

**Parágrafo único -** O disposto no *caput* deste artigo:

**I** - Aplica-se:

a) aos proventos de aposentadoria e pensões por morte;

b) aos cargos comissionados;

c) aos Professores efetivos;

d) aos profissionais contratados.

**II** - Não se aplica:
a) ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

**Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de maio de 2017.**

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

Chancelas

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ

***LUIS ALVES DE LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**53008138

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**MENSAGEM DE VETO N° 003/ 2017 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 015/2017, DE AUTORIA DO VICENTE MENDES SILVA NETO.**

**Referências: -PLS nº 015/2017 de 25/04/2017, protocolado junto ao Poder Executivo em 26/05/2017.**
**-MV nº 003/2017, de 10/05/2017, com veto total ao Projeto de Lei n° 015/2017, de autoria do Vicente Mendes Silva Neto.**

**Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2017.**

**Ao Exmº. Sr.**
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

**Senhor Presidente,**

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 015/2017,** de 24/04/2017.

O projeto em questão, que ***"Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias disponibilizarem assentos para o uso dos clientes nas salas de atendimento dos caixas e dá outras providências.",*** é originário de Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **Vicente Mendes Silva Neto**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 0596/2017, expedido por essa Casa Legislativa em 25/04/2017 e recepcionado neste Poder Executivo em 26/05/2017.

Pelo citado Projeto de Lei à Sanção nº 015/2017, ficam as instituições bancárias e correspondentes bancários, no âmbito da cidade do Cabo de Santo Agostinho, obrigadas a disponibilizar assentos para o uso dos clientes nas salas de atendimento dos caixas. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

**Redação constante no Projeto de Lei n° 015/2017**

**" PROJETO DE LEI N° 015 / 2017.**

*Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias disponibilizarem assentos para o uso dos clientes nas salas de atendimento dos caixas e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam as instituições bancárias e correspondentes bancários, no âmbito da cidade do Cabo de Santo Agostinho, obrigadas a disponibilizar assentos para o uso dos clientes nas salas de atendimento dos caixas.

**Art. 2º** Deverão ser disponibilizados assentos em perfeito estado de uso e conservação aos usuários em quantidade relativa ao numero médio de clientes atendidos diariamente por estabelecimento nas salas de atendimento dos caixas.

**Parágrafo Único -** A existência dos assentos deverá constar em cartaz, em tamanho e com letras visíveis, e serem afixado na entrada das instituições bancárias e financeiras.

**Art. 3º** Aos infratores do disposto nesta Lei serão aplicadas, pela ordem, as seguintes penalidades:

**§ 1º** multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cliente não atendido;
**§ 2º** multa de R$ 1.000,00 (mil reais), em caso de reincidência;
**§ 3º** cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo determinado pelo inciso IV, do art. 54, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2017.

***MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO***
Presidente

***AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA***
1º Secretário

***JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS***
2º Secretário

**Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção.**

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada propõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias disponibilizarem assentos para o uso dos clientes nas salas de atendimento dos caixas.

Diante da inviabilidade de aplicação da norma aos correspondentes bancários, por serem em via de regra pequenas instituições onde não comportariam colocar os assentos, decidimos pelo veto total.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

Chancela:

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMJ

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**E2B65B7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SEFA- FMS-FMAS- FMDDCA-FMDS-CABOPREV- FACHUCA/2017**. Aberto(s) o(s) envelope(s) de Documentação de Habilitação, o representante credenciado da empresa participante do certame, juntamente com os integrantes da 1ª CPL, fizeram a verificação e análise de toda a documentação de habilitação e julgou **HABILITADA** a empresa participante. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela abertura do envelope da Proposta de Preços, tendo em vista que a empresa participante, através do seu representante legal, abriu mão do prazo recursal, conforme prevê a Lei 8.666/93 e alterações. Aberto o envelope de Proposta de Preços, a mesma foi rubricada pela 1ª Comissão e pelo representante da empresa e esta apresentou o seguinte resultado: Valor global R$ 513.600,00 sendo: Lote I – R$ 85.200,00; Lote II – R$ 60.000,00; Lote III R$ 36.000,00; Lote IV R$ 36.000,00; Lote V R$ 72.000,00; Lote VI R$ 48.000,00 e Lote VII R$ 176.400,00. Neste Ato, foi procedido o julgamento da referida proposta pela Comissão Permanente de Licitação, à luz das exigências editalícias, e declarada como **VENCEDORA** a empresa CESPAM – Centro de Estudos Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda. do certame em epígrafe, com o valor Global de R$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais), por ter atendido à todos os requisitos do Edital da Tomada de Preços nº 001/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017 e seus anexos. Conforme prevê a Lei 8.666/93 e alterações, a CPL abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e posterior homologação. Informações sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 –Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524-9075/ 3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2017.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**387AEAE0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Desenvolvimento Rural – Informa a **Homologação** do **Processo Administrativo**: Nº 086/17 - **Processo Licitatório:** 045/PMCSA-SDR/2017 – **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 038/PMCSA-SDR/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para aquisição de vacinas contra febre aftosa, raiva e brucelose; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA ME. - CNPJ Nº 07.762.730/0001-79 **Itens: 1 e 2** pelo **valor total de R$ 15.859,20.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2017.

***AZIEL ALMEIDA DE SOUZA***
Superintendente de Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**A6AD2098

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente informa: - **Processo Administrativo**: Nº 089/2017 - **Processo Licitatório**: 048/PMCSA-SMPMA/2017 - **Modalidade**: Tomada de Preços Nº 002/PMCSA-SMPMA/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Planejamento Orçamentário, execução dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA. **Valor Máximo Aceitável**: 177.322,67 (cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) - **Data/Hora: 02/06/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2017.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**425A38D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Informa a **Homologação** do **Processo Administrativo**: Nº 100/17 - **Processo Licitatório:** 024/FMS/2017 – **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 019/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de organização, estruturação e montagem da 1ª Conferência Municipal da Saúde das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho.; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE. - CNPJ Nº 21.322.290/001-60 **Item: 1** pelo **valor total de R$ 40.000,00**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2017.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**2F271726

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

P.L.N.º 012/2017; P.P. Nº 009/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. EMPRESAS VENCEDORAS: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, INSTALADA A AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO, 1068 A, VARADOURO – OLINDA /PE, COM O VALOR DE R$ 39.797,00; VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, SITUADA A RUA DIOGO LEITE, Nº100, SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE, COM O VALOR DE R$ 147.791,00 E G R INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº11.543.636/0001-04, INSTALADA NA RUA ALTINO FRAGA, 389 A, SANTA ROSA – PALMARES/PE, COM O VALOR DE R$ 37.705,00.

CACHOEIRINHA/PE, 17 DE MAIO DE 2017

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**EB6DD8B3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALÇADO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Chamada Pública 001/2017;
- Nat.: Compras
- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Calçado, mantidos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com Dispensa de Licitação, Lei Federal n° 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n° 026 FNDE de 17/06/2013.
- Após o encerramento do Certame, comunica-se a contratação dos seguintes fornecedores:
**- CONTRATO Nº 001/2017.**
SEVERINA DE LIMA GONÇALVES, CPF sob o nº 652.236.244-91.
- **Valor Contratado** R$: 17.193,00 (dezessete mil, cento e noventa e três reais);
**- CONTRATO Nº 002/2017.**
KÁTIA ALEXANDRINA DE MELO, CPF sob o nº 059.787.824-23.
- **Valor Contratado** R$: 19.998,03 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos);
**- CONTRATO Nº 003/2017.**
EXPEDITO CARLOS MEDEIROS DE SOUZA, CPF sob o nº 311.288.234-20.
- **Valor Contratado** de R$: 19.665,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);
**- CONTRATO Nº 004/2017.**
MARCIA REJANE DE MELO SILVA MEDEIROS, CPF sob o nº 028.941.564-05
- **Valor Contratado** de R$: 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais);
**- CONTRATO Nº 005/2017.**
JOÃO BATISTA BIZARRIA DOS SANTOS, CPF sob o nº 043.044.564-40.
- **Valor Contratado** R$: 19.665,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais),
**- CONTRATO Nº 006/2017.**
EDMILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 056.258.324-63.
- **Valor Contratado** R$: 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais);
**- CONTRATO Nº 007/2017.**
MARIA DAS MERCÊS SILVA, CPF sob o nº 473.116.144-49.
- **Valor Contratado** R$: 16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais);
**- CONTRATO Nº 008/2017.**
ALEXANDRE ROMERO DA SILVA MELO, CPF sob o nº 716.903.794-72.
- **Valor Contratado** R$: 19.970,50 (dezenove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos);
**- CONTRATO Nº 009/2017.**
MARIA LUCIENE DA SILVA, CPF sob o nº 086.305.394-70.
- **Valor Contratado** R$: 19.999,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
**- CONTRATO Nº 010/2017.**

JANIELI GONÇALVES DE MELO SILVA, CPF sob o nº 108.108.044-25.
- **Valor Contratado** R$: 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais);
**- CONTRATO Nº 011/2017.**
ADILSON GONÇALVES DE MELO, CPF sob o nº 067.908.114-35.
- **Valor Contratado** R$: 18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais);
**- CONTRATO Nº 012/2017.**
AUGUSTO CESAR DE MELO, CPF sob o nº 067.908.114-35.
- **Valor Contratado** R$: 18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais);
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**Calçado, 17 de maio de 2017.**

***ILKA REJANE BARROS DE MELO***
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**EBD52D4E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### 54º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2012

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo:

**PROCURADOR MUNICIPAL**

29º RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO (candidato deixou termo de desistência da vaga, sendo convocado o próximo 30º)
30° RAFAEL VITOR MACEDO DIAS
31º ANA CATARINA ALENCAR CAMARA SIMOES
32º RENATA FLORÊNCIO SOBRAL

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP ( original e fotocópia);
**Obs.:** Os **Exames admissionais** são: Hemograma, glicose, sumário de urina, Fator RH, VDRL-Sífilis, Parecer Cardiológico e Carteira de Vacinação.

**Observação:** A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga. **Local:** Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário: 08h00 às 13h00 horas – na sala 45

O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe.

Camaragibe, 17 de maio de 2017.

***ALEX NORAT***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gabriela Matias Meireles
**Código Identificador:**A60FBD60

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### 55º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2012

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo:

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

4º LARISSA DA SILVA GOMES
5º MARIA DE LOURDES DA SILVA NOGUEIRA
6º LEONILDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE
7º SANDRA MARIA DA SILVA
8º MARIA DA CONCEIÇÃO ARCANJO DA SILVA
9º SUELEM DOS SANTOS ARAGÃO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

41º HELCIANDRO BEZERRA DE ANDRADE
42º GLEICIANE SILVA CRUZ
43º MARIA DAYANA OLIVEIRA DE ARAUJO
44º BETO CHERLES CORAL RODRIGUES
45º TATYANNE MARIA DE AMORIM LUNA
46º VANUZA BIONE TAVARES DE LIMA
47º ENNY DE OLIVEIRA NEJAIM
48º WALESKA MARIA DE ALMEIDA PAIVA
49º NADIR JOSEFA BARBOSA DO NASCIMENTO LEMOS
50º VANESSA DA SILVA PEREIRA
51º MARCONE JOSÉ DA SILVA
52º CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA DANTAS
53º EBESON XAVIER DE PAULA
54º JOANA GABRIELA TAVARES
55º KEILA DANIELE VITAL DE LIMA
56º VALESKA DOS SANTOS SILVA
57º KARINA PEIXOTO ARAÚJO
58º JANAYNA KARYNE SOARES DE ABREU
59º ROSINEIDE SANTOS DE MELO
60º ANA PAULA DA SILVA
61º DEBORA CRISTINA DA CUNHA TAVARES SIMÕES
62º ROSILENE MARIA PEREIRA DE LUCENA
63º FÁBIO ANIZIO COSTA
64º RIZIA FABRICIO DE LIMA
65º JOELMA FREIRE DA SILVA
66º ANA KARLA BARBOSA DA SILVA
67º ISABEL CANDIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
68º MARIA JOSÉ DE LIMA
69º MAGALY MENDONÇA DA SILVA
70º ROSEANE ALVES DAS CHAGAS
71º ROBERTA CELI DE SOUZA
72º ROBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
73º ARLETE VIEIRA DO CARMO BARBOSA
74º MICHELINE DE SÁ MAGALHÃES VIEIRA
75º ROSINETE DE LIMA PEREIRA

76º EMANUELLE CHRISTINE DOS SANTOS FREITAS
78º DAVID BATISTA DE LIMA
79º KARLA PATRÍCIA DA SILVA
80º FLAUDEMIR HELENO DA SILVA
81° MARILUCE SOARES DOS SANTOS DA SILVA
82º RICARDO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR
83º MARISA EMILIA MARINHO BORGES
84° MARIA LUCIA DE CASTRO
85º ADRIANA FERREIRA DA SILVA
86º ELENEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
87° MARCOS ANTÔNIO MALAQUIAS DA SILVA
88º DENISE DE OLIVEIRA SOARES
89º JACILENE DOS SANTOS SOUZA
90º JOSÉ GENARO BENEDITO GOMES

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP ( original e fotocópia);
**Obs.:** Os **Exames admissionais** são: Hemograma, glicose, sumário de urina, Fator RH, VDRL-Sífilis, Parecer Cardiológico e Carteira de Vacinação.
**Observação:** A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga. **Local:** Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário: 08h00 às 13h00 horas – na sala 45

O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe.

Camaragibe, 17 de maio de 2017.

***ALEX NORAT***
Secretário de Administração

*Av. Belmino Correia, 3038 – Timbi – Camaragibe – PE*
*Fone(081)2129-9556/9553 - Fax(081)2129-9556 -*
*CGC: 08.260.663/0001-57*

**Publicado por:**
Gabriela Matias Meireles
**Código Identificador:**9E7AB91C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ADIAMENTO – CPL - PROC. Nº 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Compras. Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de educação. Valor: R$ 664.357,98. Data e local da sessão de abertura: adiada para o dia 31/05.2017, às 09:00h, no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), 55665-000. O presente adiamento decorreu da necessidade de retificação na Planilha de Especificações e Quantitativos do Edital. Mais informações podem ser obtidas no prédio sede da Prefeitura ou através do fone: (81) 3743-1156, no horário de 8:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix(PE), 17.05.2017.

***SÉRGIO LUIZ VIEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**2EBA54EA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAIBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA

**PORTARIA N° 186/2017**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **CONCEDER** ao funcionário – **SAULO WANDERSON SITÔNIO DE ALMEIDA** – MOTORISTA PLANTONISTA DA SÁUDE, uma gratificação de 25 % do salário base, referente ao atendimento de sobreaviso (plantão) de vinte e quatro horas.

**Art.2°** - O motorista deverá permanecer no local de trabalho ( Hospital Dr. José Dantas Filho), no plantão de sobreaviso.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.05.2017.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5°** - Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Gabinete do Prefeito em, 17 de maio de 2017.

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**00C2A154

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CATENDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE
Processo Licitatório nº 015/2017 Pregão Presencial nº 006/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, destinado a Unidade Mista Dr. João Mayrink, Unidade s básicas de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimativo R$ 59.835,00, Data e hora de abertura: 30/05/2017 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 17 de maio de 2017.

***WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**61A17915

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITACAO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE**
**Processo Licitatório nº 014/2017 Pregão Presencial nº 005/2017 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **aquisição parcelada de Material Odontológico, Medicamentos Psicotrópicos e Material de Laboratório diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município,** valor estimativo R$ 1.289.585,49, Data e hora de abertura: **31/05/2017** às 0**8:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 17 de maio de 2017.

***WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**7092C253

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITACAO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Licitatório nº 046/2017 Pregão Presencial nº 018/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mapeamento de aerofotogramétrico com utilização de vant objetivando a obtenção de imagens e plantas cartográficas para atualização da base cadastral do sistema viário**, valor estimativo R$ 183.043,80, Data e hora de abertura: **31/05/2017** às 14**:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 17 de maio de 2017.

***WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**59AF3006

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITACAO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE**
**AVISO DE CONTINUIDADE (FASE DE LANCE)**
**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

O Pregoeiro do Município de Catende, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de maio de 2017, na sede da Prefeitura às 14:00 horas, a continuidade para as empresas já participantes e classificadas do Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e gerenciamento de veiculo administrativo para Fundo Municipal de Assistência Social de Catende, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico, com a fase de lances e demais fases. Os interessados já participantes poderão efetuar os lances verbais e demais formalidades, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Costa Azevedo s/n, Centro de Catende/PE, informações: fone: 3673-1402.

Catende, 17 de maio de 2017.

***WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.***

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**281EA0C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SRP**
Na publicação do Diário Oficial do dia 16/05/2017, **ONDE SE LÊ:** Processo Nº: 015/2017. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 007/2017 - SRP. Compras, **LEIA-SE:** Processo Nº: 016/2017. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 008/2017 - SRP. Compras.

Cumaru, 17 de maio de 2017

***NATÁLIA MEDEIROS AMADOR***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Natália Medeiros Amador
**Código Identificador:**EBD8177D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017**
**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de tubos de concreto para atender as necessidades da Prefeitura através da secretaria de infraestrutura por um período de 12 (doze) meses. Valor Orçado **R$ 317.052,60**. Abertura **02/06/2017** às **10:30hs.** informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email:
licitacao@cupira.pe.gov.br - fone: (81) 3738-1370

**Publicado por:**
Susena Nayara Brito Cavalcanti
**Código Identificador:**28021424

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017**
**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação no sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS através dos lotes: I – GENEROS NÃO PERECÍVEIS, II – HORTIFRUTIGANJEIRO, III - GENEROS DE ORIGEM ANIMAL, IV - FRIOS E LATICINIOS, V - POLPAS DE FRUTA, VI - PRODUTOS DE PADARIA, para suprir as necessidades da Secretária de Assistência Socia, por um período de 12 (doze) meses. Estimativa de Preço de **R$ 279.841,54**. Abertura **01/06/2017** às **9hs.** A informação e obtenção do Edital e anexos poderá/ão ser solicitado(s) na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email:
licitacao@cupira.pe.gov.br - fone: (81) 3738-1370.

**Publicado por:**
Susena Nayara Brito Cavalcanti
**Código Identificador:**41394E5D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo 10/2017, Pregão Presencial Nº 10/2017.** Objeto: Contratação de Pessoa Física ou jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotivos e motocicleta com motorista/motociclista e combustível, valor médio estimado de R$ 56.032,32 para um período de 12 (doze). Abertura em 02/06/2017 as 08hs informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br - fone: (81) 3738-1370.

**Publicado por:**
Susena Nayara Brito Cavalcanti
**Código Identificador:**C3040205

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo 11/2017, Pregão Presencial SRP Nº 11/2017.** Objeto: Constitui objeto da presente licitação o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para eventual Fornecimento parcelado de Material de Consumo, Instrumento e permanente Odontológico para atender ao Programa de Saúde Bucal por um período de 12 (doze) messes. Valor médio estimado de R$ 202.275. Abertura em 05/06/2017 as 09hs informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br - fone: (81) 3738-1370.

**Publicado por:**
Susena Nayara Brito Cavalcanti
**Código Identificador:**4E64B0EF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 233/2017**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017**, **CONVITE Nº 018/2017 (2ª ABERTURA)**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**, Contratado: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES - ME**, CNPJ: **24.257.736/0001-38**, Valor: **R$ 37.464,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, Vigência: 31/12/2017, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 17/05/2017.

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**41C5873B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017**

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL –** REGISTRO DE PREÇOS N°016/2017.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 002/2017.
**OBJETO:**Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Floresta/PE.
**EMPRESAS REGISTRADAS:** AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME – CNPJ: nº 13.820.507/0001-33.
**VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 1.275.427,20 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
**VIGÊNCIA:**12 Meses.
**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2017
**INFORMAÇÕES:**A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente na Sede da Prefeitura de Floresta.

Floresta – PE, 17 de Maio de 2017.

***VANDERLEI AFONSO DA SILVA***
Presidente
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**8E27AE42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 016/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 016/2017**, de 17 de Abril de 2017, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Floresta/PE**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **A F S COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, inscritos no CNPJ sob o nº 13.820.507/0001-33, perfazendo um total de** $ 1.275.427,20 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 17 de Maio de 2017.

***RICARDO FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**BE2B0526

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – PL Nº 039/2017**
**DECISÃO**

**OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA.**
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora as licitantes **VENTISOL NORDESTE INDÚTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA (cota principal) e FERRUD COMERCIAL LTDA (cota reservada),** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei, bem como intimadas acerca da data para apresentação da nova proposta de preços readequada ao que foi

ofertado na fase de lance verbal, conforme item 6.2.11 do Edital, no entanto fica designada a data de 22/05/2017 até as 13h00min, sob pena de desclassificação.

Gameleira/PE, 17 de maio de 2017.

***JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO***
Presidente
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**3FD51E6A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 054/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ADANUBIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº. 8619, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4AB63D70

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 055/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ALESSANDRA DUARTE DA SILVA, Matrícula nº. 5348, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**14F46CA9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 056/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) AMANDA LUIZA PEIXOTO, Matrícula nº. 7602 / 10992, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2DB40EE9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 057/2017-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ANA ESTELA BRANDAO DUARTE SA, Matrícula nº. 0922, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1822AD08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 058/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA, Matrícula nº. 5366, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**06FCC462

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 059/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ANDREA NUNES DE SA ROCHA, Matrícula nº. 5447, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A31DCBD0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 060/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ANDREIA MARIA DA SILVA, Matrícula nº. 8975, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**41CBD181

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 061/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) CELIA INACIA DA SILVA, Matrícula nº. 7071, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**69458F18

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 062/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) CLEIDE TAVARES DE OLIVEIRA SOUTO, Matrícula nº. 5123, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**51407ED9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 063/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS, Matrícula nº. 7635, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**132C3960

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 064/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS, Matrícula nº. 7107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DC282115

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 075/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) DIANA PEREIRA COSTA, Matrícula nº. 5127, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**77ACA208

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 106/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) EDILZA CAVALCANTE SOARES, Matrícula nº. 2309, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F53F49DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 118/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) EDLENE DE OLIVEIRA MORAES, Matrícula nº. 7629, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2091EAE8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 119/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) IAKSON SILVA CARVALHO VILELA, Matrícula nº. 7146, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B731AE8E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 122/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ISLAENE FERREIRA PARAGUAY, Matrícula nº. 5396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8AC957D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 123/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JANAINA SATIRO DA SILVA ROCHA, Matrícula nº. 7620, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**46CC30A9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 124/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JERTTESON MESSIAS DE LIMA BARBOSA, Matrícula nº. 9000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**539158C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 126/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JOSENILDA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº. 2301, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1370B5B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 127/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) KARINE DE MELO PADILHA, Matrícula nº. 7627, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D571028F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 129/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) KARLA CIBELLE ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 5856, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F01EE053

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 130/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA, Matrícula nº. 5440 / 7638, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E5190E2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 134/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) LEDJANE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº. 5448 / 7026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**EA1CD404

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 163/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MAIANA REZENDE DE MORAIS ARAUJO, Matrícula nº. 10950, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BD640FFA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 164/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº. 8992, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5765F26D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 165/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARCILIA DA SILVA LEITE, Matrícula nº. 5445, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7F8BBEA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 166/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA BETANIA ALVES DA COSTA MELO, Matrícula nº. 5530, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A9AF8ACD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 167/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES, Matrícula nº. 8022, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D2ECDD00

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 168/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO VILELA DE VASCONCELOS, Matrícula nº. 8050, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**074A6AA6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 176/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA GISLEIDE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 5444, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D6EF64E5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 178/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA VERONICA PASTOR DE MELO, Matrícula nº. 8636, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação

de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1E2B565E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 180/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MORGANA PESSOA NEVES, Matrícula nº. 8107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**55830C4A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 181/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) NADIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL, Matrícula nº. 5410 / 7636, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A5DC0FE8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 185/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) PAULA CAVALCANTE DE MELO, Matrícula nº. 7139, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**57EDCA00

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 186/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) PAULA EGINA PAZ DOS SANTOS GAMA, Matrícula nº. 7144, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**94E0E249

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 188/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ROSILEIDE SANTOS DO COUTO SOARES, Matrícula nº. 1491, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C8A7DBC5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 189/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) SONIA MARIA JULIAO DE MELO, Matrícula nº. 2900, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2ECEA9A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 190/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) VALTER AUGUSTO DE BARROS, Matrícula nº. 0400, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D5ED9BE0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 191/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Matrícula nº. 2253 / 5322, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C0275CFE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 162/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) LUCIANA KARLA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 7130, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6BF967BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 194/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) WILIANE SOARES SILVA MARIANO, Matrícula nº. 7715, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4577625D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 195/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) YTALA VERONICA FERREIRA PINTO, Matrícula nº. 5157, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8ACED67B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 196/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ALDELANY CLAUDIA DA SILVA, Matrícula nº. 5167, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B52294CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 197/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) CICERA PEREIRA SILVESTRE DOS SANTOS, Matrícula nº. 928, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DEEB53C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 198/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) DANIEL SILVA SANTOS, Matrícula nº. 7087, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**646893F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 199/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) DENISE SILVA SANTOS DIAS, Matrícula nº. 7056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**96FEB931

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 200/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, Matrícula nº. 2372, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**96306F98

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 201/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ELVIRA LEAL METODIO, Matrícula nº. 8026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**240E592C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 202/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) FILIPE DE OLIVEIRA BORTNIK, Matrícula nº. 9224, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E61B9BE4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 203/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES, Matrícula nº. 2897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**900AD823

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 204/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JADSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 5329, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6D8F8BAF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 205/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JAKELINE ALVES MARIANO, Matrícula nº. 7688, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**12CB93AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 206/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JOSELANA PIMENTEL ROCHA, Matrícula nº. 150, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DE7EEC68

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 207/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JOSENILDA MACHADO VICENTE, Matrícula nº. 5359 / 7062, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**13B7559D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 208/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA CRISTIANE RUFINO DA SILVA, Matrícula nº. 5352 / 7123, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6668278E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 209/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA ELMA ALENCAR DE FARIAS MARCAL, Matrícula nº. 2339, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**86B8179F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 210/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA LUZANIRA BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 2362, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9FBEF50E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 211/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MICHELLA MONTEIRO LOPES, Matrícula nº. 9007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**135817C9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 212/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) SILVIO LEANDRO ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 5724, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BEF0EFA1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 213/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 7055, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8A27FA94

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 214/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) VALDINEIDE DE SOUZA TENORIO DUARTE, Matrícula nº. 5393, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1AFB0CA5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 215/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 7081, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**41333DEF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 218/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação do Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7718**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** na Escola Prof. Antônio G. Dias - CAIC, conforme **Art. 67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 4 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**09F8BC76

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 219/2017-GP**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7718**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 60% (Sessenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** na Escola Prof. Antônio G. Dias - CAIC, conforme **Art. 67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 4 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2C957F31

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 220/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** nas respectivas escolas, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° janeiro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | ESCOLA |
|---|---|---|---|
| 9013 | EDIVANEIDE PEREIRA MENDES | PROFESSOR I - GMI | Escola General Sampaio |
| 8129 | JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO | PROFESSOR I - GMI | Escola Maria Tavares |
| 8340 | ANA PAULA SOUZA DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO | Escola Prof. Luiz Tenório |
| 2340 | NEILLA PATRICIA FIGUEREDO BARBOSA | PROFESSOR I - GMI | Escola Colégio Municipal Pe. Agobar |
| 2310 | SIMONE MARIA DORNELAS DE OLIVEIRA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | Escola Manoel Correia Evangelista |
| 7126 | ALINE CLAUDINO BRITO | PROFESSOR I - GMI | Escola Prof.ª Girlane Lira |
| 2218 | MARIA EDILENE DO NASCIMENTO | PROFESSOR I - GMI | Escola Petrônio Fernandes |
| 7042 | MARIA SUELI DO NASCIMENTO | PROFESSOR I - GMI | Escola Centro Social Mons. Callou |
| 5457 | SARA TENORIO REGIS | PROFESSOR I - GMI | Escola Artur Brasiliense Maia |
| 241 | CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO AZEVEDO | AGENTE ADMINISTRATIVO | Escola Pe. Dehon |
| 1461 | JOELMA PEREIRA COSTA | PROFESSOR I - GMI | Escola Prof.ª Amélia Maria |
| 2234 | MARIA HELENA BARROS DANTAS | PROFESSOR II - GEOGRAFIA | Escola São Francisco De Assis |
| 393 | MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI | PROFESSOR I - GMI | Escola Prof. Letácio de Brito |
| 196 | ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO | PROFESSOR I - GMI | Escola São Camilo |
| 1460 | ERICA ADRIANA DE AQUINO | PROFESSOR I - GMI | Escola Mons. Tarcísio Falcão |
| 220 | JOSELITA FERREIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | Escola Instituto Presbiteriano de Heliópolis |
| 2277 | LUCY FEITOZA DE OLIVEIRA | PROFESSOR I - GMI | Escola José Ferreira Sobrinho |
| 270 | SEVERINA FERREIRA | PROFESSOR I - GMI | Escola Ranser Alexandre |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | CRUZ | | |
| 5334 | RIGELE PAES DOS SANTOS | PROFESSOR I - GMI | Escola Prof. Mario Matos |
| 2252 | SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE | PROFESSOR I - GMI | Escola Jaime Luna |
| 2231 | TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO | PROFESSOR I - GMI | Escola José Brasileiro Vila Nova |
| 8685 | TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA | AGENTE ADMINISTRATIVO | Escola Prof. Antônio G. Dias - CAIC |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**51CA0088

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 221/2017-GP**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **CONCEDER** aos servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, gratificação nos respectivos percentuais sobre seus vencimentos, por exercerem a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** designados através da PORTARIA 220/2017-GP, em conformidade com o **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° janeiro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | % |
|---|---|---|---|
| 9013 | EDIVANEIDE PEREIRA MENDES | PROFESSOR I - GMI | 20 |
| 8129 | JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO | PROFESSOR I - GMI | 20 |
| 8340 | ANA PAULA SOUZA DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 25 |
| 2340 | NEILLA PATRICIA FIGUEREDO BARBOSA | PROFESSOR I - GMI | 25 |
| 2310 | SIMONE MARIA DORNELAS DE OLIVEIRA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 25 |
| 7126 | ALINE CLAUDINO BRITO | PROFESSOR I - GMI | 30 |
| 2218 | MARIA EDILENE DO NASCIMENTO | PROFESSOR I - GMI | 30 |
| 7042 | MARIA SUELI DO NASCIMENTO | PROFESSOR I - GMI | 30 |
| 5457 | SARA TENORIO REGIS | PROFESSOR I - GMI | 30 |
| 0241 | CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO AZEVEDO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 35 |
| 1461 | JOELMA PEREIRA COSTA | PROFESSOR I - GMI | 35 |
| 2234 | MARIA HELENA BARROS DANTAS | PROFESSOR II - GEOGRAFIA | 35 |
| 0393 | MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI | PROFESSOR I - GMI | 35 |
| 0196 | ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO | PROFESSOR I - GMI | 35 |
| 1460 | ERICA ADRIANA DE AQUINO | PROFESSOR I - GMI | 40 |
| 0220 | JOSELITA FERREIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 40 |
| 2277 | LUCY FEITOZA DE OLIVEIRA | PROFESSOR I - GMI | 40 |
| 0270 | SEVERINA FERREIRA CRUZ | PROFESSOR I - GMI | 40 |
| 5334 | RIGELE PAES DOS SANTOS | PROFESSOR I - GMI | 45 |
| 2252 | SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE | PROFESSOR I - GMI | 50 |
| 2231 | TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO | PROFESSOR I - GMI | 50 |
| 8685 | TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 60 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**78E33C2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 379/2017-GP**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **CONCEDER** aos servidores a baixo relacionados**,** lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º janeiro de 2017.

| MAT | NOME | CARGO | % |
|---|---|---|---|
| 0.003 | CLEVES ROSINE DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 60% |
| 0.242 | DORCAS ROBERTO DE ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 40% |
| 0.677 | RUBEM NASCIMENTO DA ROCHA | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 60% |
| 0.759 | MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE06 | 40% |
| 1.095 | JOSE CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 40% |
| 1.096 | TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 40% |
| 2.155 | MARLENE DOS SANTOS LEITE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE05 | 40% |
| 2.446 | DUCIVALDO LINS DE ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE05 | 40% |
| 5.776 | SUZANA SANTOS SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE03 | 40% |
| 5.793 | PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE03 | 40% |
| 5.999 | ROSEANE DA SILVA MONTEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE03 | 40% |
| 6.408 | SHERLLE CONCEICAO ARAUJO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02 | 40% |
| 6.765 | ROSEANE DA SILVA SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02 | 40% |
| 7.875 | ROSALY MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO PE20 | 70% |
| 9.644 | EDMILSON COSMO DA SILVA | COORD. CENT. ADMINISTRATIVO CC6 | 100% |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 30 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**592D55AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 380/2017-GP**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **CONCEDER** aos servidores a baixo relacionados**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º janeiro de 2017.

| MAT | NOME | CARGO | % |
|---|---|---|---|
| 8275 | ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS | RECEPCIONISTA PE02 | 40% |
| 703 | DORIANO LEITE DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 40% |
| 7270 | LUCELIA FABIANO DE MIRANDA | AGENTE DE DISCIPLINA PE14 | 40% |
| 5354 | ALYNE BEZERRA SILVA | PROFESSOR I GMI | 70% |
| 5433 | LUCIA VALERIA DE BARROS CARVALHO | PROFESSOR I GMI | 70% |
| 5360 | ADRIANA CORDEIRO ALVES | PROFESSOR I GMI | 100% |
| 5418 | CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS | PROFESSOR I GMI | 100% |
| 5377 | CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO | PROFESSOR I GMI | 100% |
| 5324 | WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO | PROFESSOR I GMI | 100% |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 30 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4F89BB48

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 381/2017-GP**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **CONCEDER** aos servidores a baixo relacionados**,** lotados na Secretaria Municipal de Finanças, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º janeiro de 2017.

| MAT | NOME | CARGO | % |
|---|---|---|---|
| 9386 | HELY ALVES PEDROSA FILHO | DIR. DEPTO. CONTABILIDADE CC3 | 40% |
| 10528 | JOSE DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR | SECRETARIO EXECUTIVO CC2 | 40% |
| 2128 | CELIO EDUARDO MACIEL DE HOLANDA | AGENTE ADMINISTRATIVO PE23 | 100% |
| 764 | IRAI GOMES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 100% |
| 763 | JOAO SILVESTRE BEZERRA | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 100% |
| 758 | JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO | AGENTE ADMINISTRATIVO PE24 | 100% |
| 2624 | MARLUCE DE SOUZA NUNES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE05 | 100% |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 30 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3FA09A6E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 382/2017-GP**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao Sr. **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS,** portador do CPF: nº. 490.987.304-00, Matrícula nº**.** 5.231, que ocupa o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE03, lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 30 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E361FD4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2017.** Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, aquisição de lubrificantes, peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, através da tecnologia de cartão eletrônico, para a Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Ata de Registro de Preços nº 003/2017**, com validade até o dia **31/03/18. FORNECEDOR REGISTRADO**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**65AAAA53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 201/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA JOSENILDA ALVES DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8207,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 09/03/2017, com vigência a partir de **10/03/2017 a 08/04/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BD353CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 202/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **IZABEL LIGIA DA SILVA ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7383,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **06/03/2017 a 04/04/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**13FE60FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 203/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARCIA REGINA MEIRELES SANTOS, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 11135,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 05/02/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B8EDD570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 204/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7351,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3FFFEEBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 205/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **SINARA ELISANDRA DA SILVA CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5950,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/02/2015 a 28/02/2016, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1C816DE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 206/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2129,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9994CA91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 207/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDNADJA JAMILE DE MACENA GONÇALVES VILELA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6401,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/09/2015 a 10/09/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**EB6686EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 208/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RENATA JULIANA DE SOUZA TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5082,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2014 a 13/02/2015, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**985DCC03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 209/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANA PAULA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5997,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 a 13/03/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**ED8741DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 210/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **DANNYELLY JULIENE COELHO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5232,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 a 05/05/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6F94EEC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 211/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **PAULO RADAMÉS DE OLIVEIRA ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5014,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 17/02/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D9ACC0C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 212/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARISTELA GUEDES MIRANDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3367,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**EE0DDDDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 213/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CICERA MARIA GOMES DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3109,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DF0A24A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 214/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3163,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9966B795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 215/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOÃO PAULO MULATINHO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3752,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AA3EBF66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 216/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3552,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F3508200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 217/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **KARLA PATRICIA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4149,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7A2D7A3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 218/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA CLEONILDA SOARES DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3157,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**914AF584

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 219/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LUANA ALVES TAVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3353,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**92451128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 220/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROSINEIDE ANDRADE GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3378,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**05E48AC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 221/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARCEILDA TENÓRIO EVANGELISTA DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F325B41D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 222/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSEFA SIQUEIRA MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3135,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3BAFB77F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 223/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **VILMA PEREIRA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3204,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F26AF1F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 224/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARCILENE TEIXEIRA CORREIA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3149,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**400EE545

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 225/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA MADALENA GOMES SOARES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3175,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2F871AF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 226/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE IVALDIR FREITAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4958,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E860C795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 227/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSÉ REGINALDO ALVES AMANCIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3133,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C3F04089

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 228/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CASSIANA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3435,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8A233864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 229/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3420,** lotado(a) na **Secretaria**

**de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5F9E81D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 230/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDNA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3417,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**EF855BAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 231/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3436,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**30E97F24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 232/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSEAMADO GOMES CALADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3371,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D58E790C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 233/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ARASHERLE EULALIA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7414,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**995AA6DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 234/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ADEILDA BEZERRA DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7422,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E2E8B217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 235/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDILSON PEREIRA DUARTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9326,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2015 a 08/10/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7FB377DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 236/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDNELMA SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7445,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2014 a 12/01/2015, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**11F63A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 237/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANA LUCIA FEITOSA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9228,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 26/06/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F3391946

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 238/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA NADY LEITE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7499,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 15/01/2017, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4879299F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 239/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA DO CARMO SANTANA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3162,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2015 a 10/04/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F1C19FDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 240/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7419,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5008EAD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 241/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOCSÃ BEZERRA NUNES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3368,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1AFA1847

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 242/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROGÉRIA CAVALCANTE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9265,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 06/07/2016, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**35582F6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 243/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EURIDES LOPES SOARES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7527,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2016 a 27/01/2017, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**FBAB3548

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 244/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LUCIANA ROBERTA MARQUES FREITAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3418,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DC4E8924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 245/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROSALIA FERREIRA DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7418,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C6D871C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 246/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3428,**

lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E5F8E6E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 247/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA BENTO DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3128,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **06/03/2017 a 04/04/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**97A2A5BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 248/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RICARDO SOARES SOBRAL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7454,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 12/01/2017, com vigência a partir de **06/03/2017 a 04/04/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**870C0F1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 249/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANA CRISTINA BARBOSA DE MOURA, Médico,** Matrícula **n° 90487,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **06/03/2017 a 04/04/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**308A6E66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 250/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **BÁRBARATORRES CHAVES, Assistente Social,** Matrícula **n° 11010,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/01/2016 a 17/01/2017, com vigência a partir de **02/03/2017 a 31/03/2017**.

**CUMPRA-SE**
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2017.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**0D63AFCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2014 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2014**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 054/2014 – FMS,** contratação de empresa em serviços de controle de pragas (desratização, descupinização e desinsetização) para dedetização de prédios da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE.
**CONTRATADA: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 10.363.235/0001-00.
**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F562EBAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2017 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 030/2017 – FMS,** cujo objeto destina-se à aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.
**VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**314154BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2013 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/013**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 007/2013 – FMS**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, para aquisição de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., através da tecnologia de **cartão eletrônico**, para o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA** - CNPJ sob o nº 08.201.104/0001-76. **VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) dias.

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1815BC08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2013 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/013**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 008/2013 – FMS**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializado na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e aquisição de lubrificantes para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de **cartão eletrônico**, para o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA** - CNPJ sob o nº 08.201.104/0001-76.
**VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) dias.

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8EDB2B6E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IATI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Iati comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 004/2017, objetivando a "contratação de empresa para executar serviços de engenharia inseridos no Projeto Básico para perfuração de poços em diversas localidades nas Zonas Rural e Urbana do Município de Iati" foi anulada pelo Exmo. Sr. Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, devido a desconformidade com o art. 23 do mesmo Diploma Legal, nos termos da ata de deliberação da Comissão Julgadora e decisão da Autoridade Competente constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe. Melhores Informações junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, ou pelo Fone-fax (87) 3786-1096.

Iati, 17 de maio de 2017.

***JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**C8D61939

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 010/2017 - Pregão Presencial Nº 003/2017. Objeto: formação de registro de preço para aquisição parcelada de recarga de botijões com 13 kgs de gás liquefeito de petróleo (GLP) "gás de cozinha", de acordo com a Portaria nº 47, de 24/03/199 da ANP e Norma nº 14.024 da ABNT, destinados às diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Anexo I do Edital. O Pregoeiro torna público para conhecimento de todos os interessados, que a empresa COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.311/0002-80, única participante do certame em epígrafe, foi declarada inabilitada por descumprimento dos itens 1.5.2 alínea a e 1.5.4, alínea d do edital. Desta forma, foi a licitação declarada **FRACASSADA**. Empresa participante: COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA - ME – CNPJ 01.545.311/0002-80.

Iati, 17 de maio de 2017.

***JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**BB0B0944

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016**

EDITAL 001 – 1ª CONVOCAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Item 14 do Edital 001/2016, de 17 de fevereiro de 2016, conforme Decreto de Homologação nº 026/2017, de 11/05/2017, **CONVOCA IMEDIATAMENTE** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas para o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE, conforme especificado no **QUADRO ABAIXO**, para comparecerem na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaracy, na Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Iguaracy, com a finalidade de tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados no processo seletivo, devendo no ato da posse apresentar os documentos e comprovantes exigidos para provimento do cargo efetivo, quais sejam: **RG, CPF, 2 fotos 3x4, comprovante de residência, exame médico-pericial a ser feito em Unidade de Saúde Pública, comprovando aptidão física e mental, declaração de não acumulação de cargos, certidão negativa de antecedentes criminais, título eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação, certificado de reservista (se do sexo masculino), CTPS,**

**certidão de nascimento ou casamento, Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devendo todas as cópias serem autenticadas em cartório** e apresentadas no período de **18 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017**, no horário das 8h às 12h, para serem empossados.

| CARGO | INSC. | NOME DO CANDIDATO | ÁREA |
|---|---|---|---|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 16 | SILVANA BARBOSA RAFAEL GARCEZ | 1 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 150 | MARCELO DE LIMA | 2 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 80 | MARIA DE LOURDES NUNES ALVES DA SILVA | 3 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 127 | MARIA VENALDA SOUZA SILVA | 5 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 106 | ROSANA RENIER FERREIRA DA SILVA | 6 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 109 | FÁBIA ELIDIANNI BRAZ DA SILVA | 8 |
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 122 | ADÍLIO TEIXEIRA SANTOS | - |
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 151 | DEOCLÉCIO ARAÚJO BEZERRA | - |

Iguaracy – PE, 17 de maio de 2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal

***MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**CBC6A001

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00100/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00044/2017. Compra. contratação da aquisição de equipamento permanente para uso nos serviços da Secretaria de Educação.. Valor: R$14.891,66.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/05/2017 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

Itapetim, 17/05/2017.

***ALINE KARINA ALVES DA COSTA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**D321BB53

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**Processo em Referência n.º.:***00051/2017*
**Modalidade:***Licitação – Pregão Presencial n.º. 00032/2017*
**Objeto:***Aquisição de Ambulâncias*

**DECISÃO:**

Vistos etc;

Decido nos termos do Parecer (fls. 429/434) da Assessoria Jurídica perante este Gabinete, para:
a) excluir a Empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda do Pregão Presencial n.º. 00032/2017, em função de não haver atendido a convocação para assinatura do contrato, revogando a adjudicação em seu favor; e,
b) determinar retorno dos autos a Pregoeira Oficia para que a mesma proceda com a análise dos documentos de habilitação das demais Licitantes, observada a ordem final de classificação da fase de lances verbais, procedendo com a adjudicação e posterior convocação para assinatura do contrato, nos termos previsto no inciso XXIII, do artigo 4º da Lei n.º. 10.520/02.

Cumpra-se.
Autue-se.

Itapetim (PE), em 16 de maio de 2017.

***ADELMO ALVES DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**CCBA958C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATOBÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### PREGÃO PRESENCIAL 19/2017

*Comissão Permanente de Licitação*

**Pregão Presencial nº 019/2017 cujo objeto e a aquisição, para entrega parcelada de materiais laboratoriais para atender as necessidades das unidades básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.** Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. **E**. Valor global estimado R$ **69.224,91**. Abertura 31/05/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

***ERICO WENDEL AMARINHO GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**8337738E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

*Comissão Permanente de Licitação*

**Pregão Presencial nº 020/2017 cujo objeto e a contratação** de empresa especializada na remoção de pacientes em caráter de urgência em UTI MÓVEL para outras Unidades Hospitalares, fora do domicílio de Jatobá - PE**.** Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. **E**. Valor global estimado R$ **259.533,30**. Abertura 31/05/2017 às 12h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

***ERICO WENDEL AMARINHO GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**F553D7A9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUCATI

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público a Republicação do Processo Licitatório n° 05/2017, Pregão Eletrônico nº 02/2017, cujo objeto é aquisição parcelada de materiais de informática para o atendimento da Secretaria de Saúde, PSF´S, Centro de Saúde, Laboratório e CAPS deste Município. Inicio do

acolhimento das propostas: a partir das 10h do dia 18/05/2017. Início da sessão de abertura: às 08h do dia 31/05/2017. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 31/05/2017. O valor estimado é de R$ 118.945,89, (cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br –.

Jucati, 16 de maio de 2017.

***JOSÉ JILVAN DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Jilvan da Silva
**Código Identificador:**E8F3DBA7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 SRP Nº. 008/2017

**COMUNICAMOS** que está suspenso *sine die* o Pregão Presencial n° 010/2017 com o objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes da Unidade Mista Josefa Cavalcanti de Petribú de Lagoa de Itaenga-PE, tendo em vista as impugnações apresentadas, sendo que, eventual acolhimento de alguns dos pontos impugnados, pode acarretar modificações significativas no edital.

Lagoa de Itaenga/PE, 17 de maio de 2017.

***BRENO RODRIGUES LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Anne Karolyne dos Santos Amorim
**Código Identificador:**CE7E0DE2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 SRP Nº. 011/2017

**Processo Licitatório nº 040/2017. Comissão: CPL – PMLI Modalidade Pregão Presencial nº 013/2017 SRP nº 011/2017**. Objeto Nat: **Compra** Objeto Descr: Registro de Preço para aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga-PE. **Valor Global: R$ 308.963,44 (trezentos e oito mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **07 de junho de 2017 às 14:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpllagoadeitaenga@hotmail.comno horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga/PE, 17 de maio de 2017.

***BRENO RODRIGUES LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Anne Karolyne dos Santos Amorim
**Código Identificador:**CBF6FEBA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2017 LICITAÇÃO Nº 671669

**Objeto**: Aquisição de veículo, tipo: 01 Van com capacidade para 21 lugares para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Lagoa do Ouro/PE
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 16/05/2017 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 26/05/2017 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 26/05/2017 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 26/05/2017. Valor (R$): 190.833,33
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 15/05/2017.

***SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Silvia de Oliveira Torres Machado
**Código Identificador:**8F91C95A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Ratifico e homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 005/2017, em favor de **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, nos termos o art. 24, Inciso II alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores, para contratação de assinatura anual do sistema de **BANCO DE PREÇOS** – ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração publica no valor de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Lagoa do Ouro, 17 de maio de 2017.

***MARIA SUELY ALVES BETÉ***
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
Silvia de Oliveira Torres Machado
**Código Identificador:**65424865

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº:12/2017**. Processo Nº:08/2017. Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II, bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Contratado: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** – CNPJ: 20.037.253/0001-47. Valor: R$18.614,64. Vigência: 08 (oito) meses.
**Contrato Nº:13/2017**. Processo Nº:08/2017. Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II, bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Contratado: **EDILANE DA COSTA CARVALHO - EPP** – CNPJ: 21.062.777/0001-50. Valor: R$89.685,00. Vigência: 08 (oito) meses.
**Contrato Nº:14/2017**. Processo Nº:08/2017. Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAL

PERMANENTE destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II, bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Contratado: **FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP**– CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor: R$ 11.295,00. Vigência: 08 (oito) meses.

**Contrato Nº:15/2017**. Processo Nº:08/2017. Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II, bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Contratado: **GR INDUSTRIA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA-LTDA-ME** – CNPJ: 11.543.636/0001-04. Valor: R$ 10.350,00. Vigência: 08 (oito) meses.

**Contrato Nº:16/2017**. Processo Nº:08/2017. Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II, bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Contratado: **MADERAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME** – CNPJ: 20.991.439/0001-30. Valor: R$ 10.546,00. Vigência: 08 (oito) meses.

**Contrato Nº:17/2017**. Processo Nº:08/2017. Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II, bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** – CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor: R$ 62.932,00. Vigência: 08 (oito) meses.

**Contrato Nº:18/2017**. Processo Nº:08/2017. Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE destinados as Unidades de Atenção Especializadas em Saúde (Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti); Postos de Saúde e PSF's, com recursos oriundos das Propostas de nºs 07165.026000/1160-03 e 07165.026000/1160-02, respectivamente, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo II, bem como as normas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Contratado: **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME** – CNPJ: 21.062.777/0001-50. Valor**:** R$ 3.150,00. Vigência: 08 (oito) meses.

Macaparana, 06 de abril de 2017

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**875D76D7

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
## HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 15/2017. Pregão Nº: 09/2017. **Homologação** do Pregão Nº: 09/2017, para fornecimento contínuo de Medicamentos da farmácia hospitalar para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no ANEXO II – Especificações Mínimas e Quantitativos dos Medicamentos, assim como de acordo com as normas preconizadas no Termo de Referência – Anexo I do edital, em favor das empresas: **MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP.** CNPJ: 09.039.574/0001-48, pelo valor global de R$949.703,92, que corresponde aos **ITENS:** 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 71, 77, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 129, 130, 133, 134,135, 136, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 153, 158, 159, 161, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 181 e 182; e **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI – ME.** CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$440.090,20, que corresponde aos **ITENS:** 03, 06, 08, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 38, 40, 41, 46, 54, 55, 62, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 85, 92, 94, 99, 106, 107, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 137, 138, 141, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 171, 173, 175 e 180.

Macaparana, 25 de abril de 2017.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**23988D98

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 24/2017**. Processo Nº: 15/2017. Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Medicamentos da farmácia hospitalar para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no ANEXO II – Especificações Mínimas e Quantitativos dos Medicamentos, assim como de acordo com as normas preconizadas no Termo de Referência – Anexo I do edital. **Contratado**: MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP**.** CNPJ: 09.039.574/0001-48. Valor global: R$ 949.703,92. Vigência: 12 (doze) meses.

**Contrato Nº: 25/2017**. Processo Nº: 15/2017. Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Medicamentos da farmácia hospitalar para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no ANEXO II – Especificações Mínimas e Quantitativos dos Medicamentos, assim como de acordo com as normas preconizadas no Termo de Referência – Anexo I do edital. **Contratado:** MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI – ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor global: R$ 440.090,20. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 27 de abril de 2017.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**30E0F7CA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 14/2017. Pregão Nº: 08/2017. **Homologação** do Pregão Nº: 08/2017, para aquisição de MATERIAL PENSO DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital, em favor das empresas: **MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP.** CNPJ: 09.039.574/0001-48, pelo valor global de R$588.403,08, que corresponde aos **ITENS:** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 34, 38, 39, 40, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152,

154, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 179, 181, 184, 185 e 186; e **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI – ME.** CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$280.116,64, que corresponde aos **ITENS:** 01, 11, 14, 16, 17, 18, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 56, 57, 58, 61, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 87, 94, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 119, 120, 125, 131, 133, 138, 139, 140, 153, 155, 156, 157, 163, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 182 e 183.

Macaparana, 24 de abril de 2017.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**2C43FFD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 22/2017**. Processo Nº: 14/2017. Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PENSO DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. **Contratado**: MF COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP**.** CNPJ: 09.039.574/0001-48. Valor global: R$588.403,08. Vigência: 12 (doze) meses.
**Contrato Nº: 23/2017**. Processo Nº: 14/2017. Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PENSO DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. **Contratado:** MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI – ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor global: R$280.116,64. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 26 de abril de 2017.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**38740D92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 35/2017. Tomada de Preços Nº: 03/2017. **Homologação** da Tomada de Preços Nº: 03/2017, para contratação de empresa especializada em assessoramento técnico jurídico na área fiscal (Lote I) e no contencioso (Lote II), ambos em questões judiciais e administrativas de maior complexidade em favor do Município de Macaparana, conforme Anexo – I do edital, e **adjudicação** de seus objetos da seguinte maneira: **Lote I**: Dias, Rezende & Alencar Advocacia. CNPJ: 10.724.104/0001-00, pelo valor global de R$55.200,00. **Lote II**: Eduardo Teixeira Advogados Associados. CNPJ: 14.301.613/0001-73, pelo valor global de R$ 80.000,00.

Macaparana, 11 de maio de 2017.

***PEDRO DE MORAIS VIEIRA***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**54E95CA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA**

Na publicação do dia 10/05/2017, página nº 30, referente a **homologação** e ao **extrato** do contrato do Processo nº.33/2017, Pregão Presencial Nº 08/2017, onde se lê: transporte de alunos e professores da rede pública municipal. Leia-se: transporte de alunos da rede pública municipal.

Macaparana, 11 de maio de 2017.

***ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**85E4EE49

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017 PROCESSO Nº 023/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe- Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares que serão distribuídos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município do Manari/PE**,** (exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: de R$ 362.247,60 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 08h15min do dia 30/05/2017. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 17 de maio de 2017.

***MÁRCIO OMENA RAMOS PITA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**957E201D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 12/2017**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 012/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/aquisição parcelada de combustível em bomba (Diesel S10), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 30/05/2017 às 12:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email:
licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

***ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**0494645F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mirandiba, torna público aos interessados que realizará o Credenciamento nº. 002/2017.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao Programa de Alimentação Escolar. Período de recebimento das propostas: 18/05/2017 a 18/06/2017. Editais e informações: Prefeitura Municipal de Mirandiba - Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, Mirandiba-PE. (87) 3885-1025 ou e-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br das 08 às 12 horas.

***CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**48666387

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRANDIBA-PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 004/2017, Processo Licitatório Nº. 004/2017 em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Programas Sociais.Sessão de abertura: 30/05/2017 às 08:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

***ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**348CA3CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2017**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 005/2017, Processo Licitatório Nº. 005/2017 em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Programas Sociais.Sessão de abertura: 30/05/2017 às 10:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

***ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**0D3B74F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA - PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 004/2017, Processo Licitatório Nº. 005/2017 em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, para o Fundo Municipal de Saúde.Sessão de abertura: 31/05/2017 às 08:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

***ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
**Código Identificador:**AAECFBC3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

JOÃO ANGELIM CRUZ, Prefeito do Município de MOREILANDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

O Prefeito do Município de MOREILANDIA, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de licitação n° 001/2017 para a contratação, de Empresas de Produções Artísticas, com contrato de exclusividade e/ou diretamente, com a finalidade de contratar FABIO RANIERE E BANDA, FORRÓ DO MOVIMENTO, FABINHO CURTIÇÃO, para os emancipação política do município de Moreilândia – PE, que será realizado nos dias 18 e 19 de Maio de 2017, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho das despesas, em favor da empresa FABIO RANIERI DA SILVA E SÁ-ME; CNPJ: 090.100.36/0001-20, Atração FABIO RANIERI E BANDA dia 19/05/2017 com duas horas de show na sede do município em praça pública valor R$ 23.000,00; ANSELMO DA SILVA ALENCAR-ME – CNPJ: 11.734.440/0001-99, Atração FABIO PEREIRA DIAS (FABINHO CURTIÇÃO) DIA 18/05/2017 com duas horas de show na sede do município em praça pública com valor de R$ 15.000,00; MARIA CLEIDE NASCIMENTO-ME, CNPJ 22.476.324/0001-33,Atração FORRO DO MOVIMENTO, DIA 18/05/2017 com duas horas de show na sede do município em praça pública com valor R$ 20.000,00; para Abrilhantar os abrilhantar as festividades de emancipação política do município de Moreilândia – PE, que será realizado nos dias 18 e 19 de Maio de 2017. Moreilândia-PE, com fundamento no parecer da jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Moreilândia-PE, 17 de Maio de 2017.

***JOÃO ANGELIM CRUZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**2D72BC32

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 041/2017**

EMENTA: Altera as disposições do Decreto Municipal n° 19/2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.498/06, e,

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal n° 19/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição n° 1.779, de 24 de fevereiro de 2017, que instituiu, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os Grupos

Especiais de Trabalho – GET's, para execução das atividades relacionadas ao Período Carnavalesco de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção de erros materiais contidos no Decreto Municipal nº 19/2017, bem como a adequação dos Grupos Especiais de Trabalho – GET's relacionados à Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral do Município, em função das peculiaridades dos serviços e das cargas horárias demandados por aquele órgão;

**DECRETA**:

**Art. 1º -** O art. 2°, do Decreto Municipal n° 19/2017, passa a vigorar com a alteração do seu § 2° e com o acréscimo do § 6°, nos seguintes termos:

**"Art. 2°.**(...)
(...)
**§ 2º -**As atribuições dos **Grupos Especiais de Trabalho – GET's**, as gratificações de seus membros e as jornadas de trabalho encontram-se estabelecidas nos Anexos III, IV e V, deste Decreto.
(...)
**§ 6º**- As funções e as gratificações atinentes aos Grupos Especiais de Trabalho – GET's da Secretaria de Saúde, para o período Pré-Carnavalesco e Carnavalesco do exercício de 2017, de que trata o inciso II, do art. 2°, deste Decreto, são as dispostas no Anexo IV e V."

**Art. 2º**- O art. 3°, do Decreto Municipal n° 19/2017, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único, assim estipulado:

**"Art. 3°.**(...)
**Parágrafo único –**A Secretaria de Saúde poderá estabelecer cargas horárias diferenciadas, de períodos maiores, observado o interesse público, de acordo com a necessidade e a peculiaridade do serviço, nos termos do Anexo IV e V, deste Decreto."

**Art. 3º -** No Anexo II, retifica-se a nomenclatura do órgão "Secretaria de Assuntos Jurídicos" para "Procuradoria Geral do Município", bem como seu respectivo quantitativo de "4 para "8.

**Art. 4º** - Fica inserido no Decreto Municipal n° 19/2017 o Anexo IV e V, relacionados aos serviços da Secretaria de Saúde, para o período de Pré-Carnavalesco e Carnavalesco do exercício de 2017, de que trata o inciso II, do art. 2°, do mencionado decreto.
**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro 2017.

**PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito**, Olinda em 16 de maio de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito de Olinda

**ANEXO IV**
**Secretaria de Saúde**
**Período Pré-Carnavalesco, de 19/01 a 23/02/2017**

| FUNÇAO | NIVEL DE ESCOLARIDADE | GRATIFICAÇÃO | Carga Horária |
|---|---|---|---|
| Instrutor Especializado na Metodologia de prevenção das DST/HIV/AIDS | Superior | R$ 300,00 | 08 horas |
| Supervisor de Campo dos Agentes Redutores de Danos. | Superior | R$ 200,00 | 08 horas |
| Agente Redutor de Danos | Médio | R$ 100,00 | 08 horas |
| Instrutor Especializado na Metodologia Científica do Teste Rápido para Diagnóstico do HIV | Superior | R$ 400,00 | 08 horas |
| Suporte especializado na Metodologia Científica do Teste Rápido para Diagnóstico do HIV | Superior | R$ 350,00 | 08 horas |
| Profissional de Nível Superior para entrega de resultados dos Testes Rápidos de Diagnóstico do HIV | Superior | R$ 380,00 | 08 horas |
| Coletor com experiência prática específica no manuseio dos kits e reagentes de Diagnóstico do HIV. | Superior | R$ 380,00 | 08 horas |
| Cadastrador / Digitador com experiência prática específica em Diagnóstico do HIV | Médio | R$ 200,00 | 08 horas |
| Técnico em Enfermagem Socorrista | Técnico | R$ 314,00 | Plantão de 12 horas |
| Condutores Socorristas | Técnico | R$ 191,00 | Plantão de 12 horas |
| Médico | Superior | R$ 1.755,00 | Plantão de 12 horas |
| Enfermeiro | Superior | R$ 900,00 | Plantão de 12 horas |
| Agente de Gerenciamento de serviços | Superior | R$ 350,00 | 12 horas |
| Agente Sanitário | Médio | R$ 200,00 | 08 horas |
| Inspetor Sanitário | Superior | R$ 250,00 | 08 horas |
| Motorista | Médio | R$ 125,00 | 12 horas |
| Apoio Administrativo | Médio | R$ 150,00 | 12 horas |
| Agentes de Epidemiologia | Superior | R$ 250,00 | 08 horas |
| Inspetor Ambiental | Superior | R$ 250,00 | 08 horas |
| Apoio Logístico | Médio | R$ 115,00 | 12 horas |

**ANEXO V**
**Secretaria de Saúde**
**Período Carnavalesco, de 24/02 a 01/03/2017**

| FUNÇAO | NIVEL DE ESCOLARIDADE | GRATIFICAÇÃO | Carga Horária |
|---|---|---|---|
| Instrutor Especializado na Metodologia de prevenção das DST/HIV/AIDS | Superior | R$ 300,00 | 08 horas |
| Supervisor de Campo dos Agentes Redutores de Danos. | Superior | R$ 200,00 | 08 horas |
| Agente Redutor de Danos | Médio | R$ 100,00 | 08 horas |
| Instrutor Especializado na Metodologia Científica do Teste Rápido para Diagnóstico do HIV | Superior | R$ 400,00 | 08 horas |
| Suporte especializado na Metodologia Científica do Teste Rápido para Diagnóstico do HIV | Superior | R$ 350,00 | 08 horas |
| Profissional de Nível Superior para entrega de resultados dos Testes Rápidos de Diagnóstico do HIV | Superior | R$ 380,00 | 08 horas |
| Coletor com experiência prática específica no manuseio dos kits e reagentes de Diagnóstico do HIV. | Superior | R$ 380,00 | 08 horas |
| Cadastrador / Digitador com experiência prática específica em Diagnóstico do HIV | Médio | R$ 200,00 | 08 horas |
| Técnico em Enfermagem Socorrista | Técnico | R$ 314,00 | Plantão de 12 horas |
| Condutores Socorristas | Técnico | R$ 191,00 | Plantão de 12 horas |
| Médico | Superior | R$ 1.755,00 | Plantão de 12 horas |
| Enfermeiro | Superior | R$ 900,00 | Plantão de 12 horas |
| Agente de Gerenciamento de serviços | Superior | R$ 350,00 | 12 horas |
| Agente Sanitário | Médio | R$ 200,00 | 08 horas |
| Inspetor Sanitário | Superior | R$ 250,00 | 08 horas |
| Motorista | Médio | R$ 125,00 | 12 horas |
| Apoio Administrativo | Médio | R$ 150,00 | 12 horas |
| Agentes de Epidemiologia | Superior | R$ 250,00 | 08 horas |
| Inspetor Ambiental | Superior | R$ 250,00 | 08 horas |
| Apoio Logístico | Médio | R$ 115,00 | 12 horas |

**PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito**, Olinda em 16 de maio de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**989E1DCA

## GABINETE DO PREFEITO
## ATO Nº 987/2017

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-AE – JOSE JOSILDO FERREIRA, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**E4E3AE3D

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 988/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – DIOGO HENRIQUE FERREIRA DA BARROS, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**3FAAAB6C

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 989/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** símbolo **CC3, DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**DEEECC2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 990/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC3 – MAXWEEL JOSÉ SOBRAL DE VASCONCELOS, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**9D1C4992

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 991/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC 4 – BRENO SILVA DE VASCONCELOS, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**B749B86C

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 992/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC4 – BRUNO FELIPE SILVA DE VASCONCELOS, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**41C7CE27

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 993/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – ELY NASCIMENTO CRUZ, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**1622A2C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 994/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DS II DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC4 – VALMIR RODRIGUES DA SILVA, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**04CA948D

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 995/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC4 – FLAVIA MICHELLE FARIAS NEVES, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**3DE3636B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 996/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC-3 – JOSÉ EDSON SALES DE ALBUQUERQUE, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**B7573474

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 997/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC3 – MAURO JOSÉ GOMES DA SILVA, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**8E9FE320

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 998/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – MÉRCIA GOMES DA SILVA, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**298AB9E0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 999/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC5 – LUCIANO FERREIRA DA SILVA, a partir de 10 de janeiro de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**D7B21AAF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1001/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-AE – MARCIA AMALIA RAMOS CAVALCANTI CUNHA, a partir de 10 maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**AAF0A680

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1002/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** símbolo **CC3, NIVALDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**A70D865A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1003/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 JORMIR DIAS DE ARAUJO, a partir de 10 de fevereiro de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**04890BBD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1004/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** Símbolo **CC4 – FELIPE LUIZ PEREIRA, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**AA2823B6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1005/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC4 – KALINA MARIA GOMES DE SIQUEIRA, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**2929F441

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1019/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-4 - FLÁVIO HENRIQUE ROQUE DE ALBUQUERQUE, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**5A37D1BB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 967/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-SE – SHIRLEY SILVA MOURA, a partir de 29 de abril de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**419A1895

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1020/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-S – PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL, a partir de 16 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**126A13FB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1021/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-SE – GUILHERME DE MELO CABRAL, a partir de 09 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**E535462A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1024/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC3 – DEYVSON FRANCISCO TAVARES PEREIRA, a partir de 16 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**58666270

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1025/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 - JOÃO ROBERTO LIMA COSTA, a partir de 31 de março de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**586CD752

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1026/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – ALCIDES RAMOS DA CUNHA, a partir de 31 de março de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**02D40C9D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1027/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DO SPA ADULTO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC5 – IRMA MARYAH DE ALMEIDA SOARES, a partir de 01 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**ED87301A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1028/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **CC-3, ALBERICO DE ALBUQUERQUE PEDROSA, a partir de 10 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**1CEED9F9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1029/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC3 – HELCIA NASCIMENTO SILVA, a partir de 15 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**856E9674

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1030/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** Símbolo **CC-4 – CAMILA RENATA FERREIRA SOARES, a partir de 15 de maio de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de maio de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**2C95BD0A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 042/2017**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,
**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| **RECURSOS DO TESOURO** | | **EM R$** |
|---|---|---|
| **18** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **18.061** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **10.305.3036.4.043** | **Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde** | |
| 3.3.90.39-241-3650 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| **TOTAL** | | **300.000,00** |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| **RECURSOS DO TESOURO** | | **EM R$** |
|---|---|---|
| **18** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **18.061** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **10.302.3034.4.034** | **Desenvolvimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatória** | |
| 3.3.90.39-241-2463 | Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| **TOTAL** | | **300.000,00** |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**, Olinda, 16 de maio de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**5F979A11

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA ATO Nº 067/2017**

**Ato nº 067 de 01 / 05 /2017**
**O Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Amara Cândida da Silva,** Professora – 200hs, Matriz-I, Faixa-XII, Classe C, matrícula nº 25823-7/1, lotada na Secretaria de Educação , nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1107 de 10/05/2011

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de maio de 2017.

***JANAINA CARDOSO ACIOLI***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**71118CF3

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIAS Nº 019/2017**

**HOMOLOGO**

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

**RESOLVE:**

**Art.1º ATRIBUIR em nome da** servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE PAULA –** matricula nº 28.168-9, **FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA I – (FTG-I),** a partir de 02 de Janeiro de 2017.
Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 08 de Fevereiro de 2017.

***EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**E9B7B04A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PALMARES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 014/2017. Processo Nº 022/2017**, Objeto: Locação de 01(um) imóvel, localizado na Praça Santo Amaro, 372, Centro – Palmares – PE, tendo a finalidade o funcionamento do Espaço Saúde, deste Município, conforme Art. 24, inciso X, DA Lei 8.666/93 – Contratado: **VERÔNICA NUNES DE MELO: CPF: 641.606.704-82**, Valor Mensal R$ 1.600,00(mil e seiscentos reais) valor máximo admitido pela FMS (Período de 09 meses) Total de R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), a contar do dia 18/04/2017 à 31/12/2017.

Palmares/PE, 17 de maio de 2017.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**28E86731

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 015/2017. Processo Nº 023/2017**, Objeto: Locação de 01(um) imóvel, localizado na Rua Dom Expedito Lopes, 230, Bairro Modelo – Palmares – PE, tendo a finalidade o funcionamento da Farmácia Central, deste Município, conforme Art. 24, inciso X, DA Lei 8.666/93 – Contratado: **LÚCIA DE FÁTIMA GUSMÃO DE QUEIROZ, CPF: 641.606.704-82**. Valor Mensal R$ 1.300,00(mil e trezentos reais) valor máximo admitido pela FMS (Período de 09 meses) Total de R$ 11.700,00(onze mil e setecentos reais), a contar do dia 18/03/2017 à 31/12/2017.

Palmares/PE, 17 de maio de 2017.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**BB026868

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

**Processo Licitatório Nº 029/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 010/2017**; compras; Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para aquisição parcelada de equipamentos de informática e suprimentos, para implantação do E-SUS AB, prontuário Eletrônico nas unidades básicas de saúde do município dos Palmares/PE;Valor R$ 601.172,00 ( Seiscentos e um mil, centos e setenta e dois reais); Data e Sessão de abertura: 29/05/2017 às 08h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 17 de Maio de 2017.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**27EB4E55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

**Processo Licitatório Nº 030/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 011/2017**; compras; Objeto Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde e demandas das Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE,

Valor R$ 530.770,01(Quinhentos e trinta mil, setecentos e setenta reais e um centavo); Data e Sessão de abertura: 29/05/2017 às 11h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail :
cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 17 de Maio de 2017.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**E08E08EB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

**DECISÃO**

À vista das informações prestadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação 01, acerca do julgamento do **Processo Licitatório nº 007/2017, Tomada de Preços nº. 001/2017**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública da Sede e Distritos do Município dos Palmares**", ficou devidamente demonstrado que a **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do ato convocatório. Isto posto, julgo com base no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, procedente o recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**Palmares/PE, 17 de Maio de 2017.**

***ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito do Município dos Palmares – PE

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**51899C25

---

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**PORTARIA SAAE N.º 031/2017.**

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EM RAZÃO DE FUNÇÃO.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 013/2017, no uso das atribuições do cargo que ocupa, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º Concede-se à Sra. **DANIELLA CARLA PESSOA DE MELO,** assessora técnica I – SAA 3, matrícula 047/2017, gratificação no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), haja vista a complexidade técnica do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 05 de maio de 2017.

***JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA***
Presidente do SAAE
Portaria 013/2017

**Publicado por:**
Antonio Loureiro Maciel Neto
**Código Identificador:**44D1DB5A

---

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**PORTARIA SAAE N.º 032/2017.**

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EM RAZÃO DE FUNÇÃO.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 013/2017, no uso das atribuições do cargo que ocupa, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º Concede-se ao Sr. **JOSUÉ PETRÔNIO QUIRINO DE OLIVEIRA,** servidor público desta autarquia, Leiturista 1-07, MATRÍCULA 416, gratificação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), haja vista a complexidade técnica do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 05 de maio de 2017.

***JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA***
Presidente do SAAE
Portaria 013/2017

**Publicado por:**
Antonio Loureiro Maciel Neto
**Código Identificador:**7C30F43A

---

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**PORTARIA SAAE N.º 033/2017.**

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EM RAZÃO DE FUNÇÃO.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 013/2017, no uso das atribuições do cargo que ocupa, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º Concede-se ao Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA,** servidor público desta autarquia, Agente Administrativo 1-06, MATRÍCULA 435, gratificação no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), haja vista a complexidade técnica do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 05 de maio de 2017.

***JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA***
Presidente do SAAE
Portaria 013/2017

**Publicado por:**
Antonio Loureiro Maciel Neto
**Código Identificador:**3CE9BF9C

---

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**PORTARIA SAAE N.º 034/2017.**

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EM RAZÃO DE FUNÇÃO.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 013/2017, no uso das atribuições do cargo que ocupa, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º Concede-se ao Sr. **EVERALDO LAU DA SILVA,** servidor público desta autarquia, Encanador E-04, MATRÍCULA 429, gratificação no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), haja vista a complexidade técnica do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 05 de maio de 2017.

***JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA***
Presidente do SAAE
Portaria 013/2017

**Publicado por:**
Antonio Loureiro Maciel Neto
**Código Identificador:**94ED9959

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**PORTARIA SAAE N.º 035/2017.**

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EM RAZÃO DE FUNÇÃO.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 013/2017, no uso das atribuições do cargo que ocupa, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º Concede-se ao Sr. **DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO,** servidor público desta autarquia, Encanador E-04, MATRÍCULA 429, gratificação no percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário-base, haja vista a complexidade técnica do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 05 de maio de 2017.

***JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA***
Presidente do SAAE
Portaria 013/2017

**Publicado por:**
Antonio Loureiro Maciel Neto
**Código Identificador:**5C6A0FB8

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
**PORTARIA SAAE N.º 036/2017.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE INTERPRETAÇÃO DE PERCENTUAIS DE PROMOÇÃO e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº 013/2017, no uso das atribuições do cargo que ocupa, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o equilíbrio financeiro-atuarial, de forma a presar pela garantia do interesse público.

**CONSIDERANDO** a desatualização da tabela de vencimentos constantes nos anexos da Lei Municipal nº 1.730/2006.

**CONSIDERANDO** que os vencimentos básicos dos servidores, em virtude de legislação posterior, já não mais estão em harmonia com os valores indicados no Plano de Cargos e Carreiras.

**CONSIDERANDO** o fiel e irrestrito cumprimento do princípio da legalidade, não podendo, pois, esta autarquia inovar nas suas atribuições, aplicando apenas o permitido pela Lei.

**CONSIDERANDO** que o exercício da hermenêutica e suas formas de interpretação não constitui inovação legislativa.

**RESOLVE:**
Art. No que concerne ao desenvolvimento da Evolução Funcional, no que concerne à progressão na carreira, será computado tomando por base o percentual indicado no artigo quarto, parágrafo primeiro da Lei 1.730/2006, qual seja 5% (cinco por cento) sobre o salário-base atual.

Art. 2º - As promoções por merecimento de que trata o artigo nono da referida Lei, deverá respeitar integralmente a forma ali disposta, no que concerne ao computo de pontuação, limite de promoções e percentual aplicado, sendo este de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 17 de maio de 2017.

***JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA***
Presidente do SAAE
Portaria 013/2017

**Publicado por:**
Antonio Loureiro Maciel Neto
**Código Identificador:**C74433BA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017**
**PREGÃO P.003/2017**

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como os PSF's, conforme Proposta Min. Da Saúde nº 12238.888000/1160-01. Vencedoras: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda. Valor da Contratação R$: 39.520,00 / Inteligência Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP. Valor da Contratação R$ 24.693,00 / Cralab Saúde Atacado Eirelli – ME. Valor da Contratação R$ 17.432,00 / José Nergino Sobreira-ME. Valor da Contratação R$ 21.475,72 / Indrel Industria de Refrigeração Londrinense LTDA. Valor da Contratação R$ 10.700,00 / Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA. Valor da Contratação R$17.435,00. Data:16/05/2017.

Parnamirim(PE), 16/05/2017

***PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**12B33D77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO P. 003/2017**

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como os PSF's, conforme Proposta Min. Da Saúde nº 12238.888000/1160-01. Homologadas:
São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda. Valor da Contratação R$: 39.520,00;
Inteligência Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP. Valor da Contratação R$ 24.693,00;
Cralab Saúde Atacado Eirelli – ME. Valor da Contratação R$ 17.432,00;
José Nergino Sobreira-ME. Valor da Contratação R$ 21.475,72;
Indrel Industria de Refrigeração Londrinense LTDA. Valor da Contratação R$ 10.700,00;
Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA. Valor da Contratação R$17.435,00.
Data: 16/05/2017

Parnamirm(PE) 16 de Maio de 2017

***TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES***
Prefeito.

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**521A6CED

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017 PREGÃO P. 002/2017**

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame, Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Pick Up,Cabine Dupla, 04 portas, (Diesel), destinado a atender as necessidades do PSF de Icaiçara do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Ministério da Saúde. Vencedoras: GIVEL –Givaldo Veículos Ltda. Valor da Homologação R$: 140.000,00. Data:16/05/2017.

Parnamirim(PE) 16 de Maio de 2017

***PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**D0E8D47A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017 PREGÃO P. 002/2017**

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Pick Up,Cabine Dupla, 04 portas, (Diesel), destinado a atender as necessidades do PSF de Icaiçara do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Ministério da Saúde. Homologadas: GIVEL –Givaldo Veículos Ltda. Valor da Contratação R$: 140.000,00. Data: 16/05/2017 –

Parnamirim(PE) 16 de Maio de 2017

***TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES***
Prefeito.

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**C5F9740C

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO P. 002/2017**

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Pick Up,Cabine Dupla, 04 portas, (Diesel), destinado a atender as necessidades do PSF de Icaiçara do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Ministério da Saúde.
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Parnamirm-PE
Contratadas: GIVEL –Givaldo Veículos Ltda, CNPJ:08.571.437/0001-97. Valor da Contratação R$: 140.000,00.. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data:16/05/2017.

Parnamirim(PE) 16 de Maio de 2017

***TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**E4BA1F2F

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 TOMADA DE PREÇOS. 001/2017**

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame. Objeto: Execução dos Serviços de Contrução de Melhorias Sanitárias Domiciliares-MFD, em Localidades das Zona Rural desse Município, Com Recursos do FUNASA, CV. 00724/2013 E 0134/2014. Vencedoras: Conlurb-Construções e Limpeza Urbana LTDA-ME Valor da Contratação R$:866.418,36 Data:17/05/2017.

Parnamirim, 17 de Maio de 2017

***PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**B1DC54BF

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 TOMADA DE PREÇOS. 001/2017**

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Tomada de Preços, Objeto: Execução dos Serviços de Contrução de Melhorias Sanitárias Domiciliares-MFD, em Localidades das Zona Rural desse Município, Com Recursos do FUNASA, CV. 00724/2013 E 0134/2014. Homologadas Conlurb-Construções e Limpeza Urbana LTDA-ME Valor da Contratação R$:866.418,36 Data: 17/05/2017

Panamirim,17 de Maio de 2017

***TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES***
Prefeito.

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**58D5D713

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 TOMADA DE PREÇOS. 001/2017**

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Execução dos Serviços de Contrução de Melhorias Sanitárias Domiciliares-MFD, em Localidades das Zona Rural desse Município, Com Recursos do FUNASA, CV. 00724/2013 E 0134/2014.

Contratante:Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE
Contratado Conlurb-Construções e Limpeza Urbana LTDA-ME – CNPJ: 69.936.730/0001-03,
Valor da Contratação R$: 866.418,36. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data:17/05/2017.

Parnamrim,17 de Maio de 2017

***TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**3B5DCE58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Licitatório Nº 004/2017 Pregão P. 003/2017
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como os PSF's, conforme Proposta Min. Da Saúde nº 12238.888000/1160-01
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Parnamirm-PE
Contratada: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ:03.894.963/0001-74. Valor da Contratação R$: 39.520,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data:16/05/2017.
Processo Licitatório Nº 004/2017 Pregão P. 003/2017
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como os PSF's, conforme Proposta Min. Da Saúde nº 12238.888000/1160-01
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Parnamirm-PE
Contratada: Inteligência Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP, CNPJ:08.060.934/0001-20. Valor da Contratação R$ 24.693,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data:16/05/2017.
Processo Licitatório Nº 004/2017 Pregão P. 003/2017
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como os PSF's, conforme Proposta Min. Da Saúde nº 12238.888000/1160-01
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Parnamirm-PE
Contratada: Cralab Saúde Atacado Eirelli – ME, CNPJ:09.632.818/0001-00. Valor da Contratação R$ 17.432,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data:16/05/2017.
Processo Licitatório Nº 004/2017 Pregão P. 003/2017
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como os PSF's, conforme Proposta Min. Da Saúde nº 12238.888000/1160-01
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Parnamirm-PE.
Contratada: José Nergino Sobreira-ME, CNPJ:63.478.895/0001-94. Valor da Contratação R$ 21.475,72. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data:16/05/2017.
Processo Licitatório Nº 004/2017 Pregão P. 003/2017
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como os PSF's, conforme Proposta Min. Da Saúde nº 12238.888000/1160-01
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Parnamirm-PE
Contratada: Indrel Industria de Refrigeração Londrinense LTDA, CNPJ:78.589.504/0001-86. Valor da Contratação R$ 10.700,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data:16/05/2017.
Processo Licitatório Nº 004/2017 Pregão P. 003/2017
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como os PSF's, conforme Proposta Min. Da Saúde nº 12238.888000/1160-01
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Parnamirm-PE
Contratada: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, CNPJ:07.897.039/0001-00. Valor da Contratação R$17.435,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data:16/05/2017.

Parnamirim(PE), 16 de Maio de 2017.

***TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**2860F4D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 033/2017 – Tomada de Preços Nº 003/2017 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Eventuais necessidades de Execução dos Serviços de Manutenção Corretiva e Recuperação de Pavimentação de vias Urbanas, no município de Paudalho/PE. Empresas Classificadas: M.A DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME e RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA. Empresa Vencedora: M.A DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 23.431.088/0001-00 no Valor de R$ 247.991,16 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Dezesseis Centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 17 de Maio de 2017

***WIGUIVALDO PATRIOTA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**CF8F46AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 /PMP – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 ERRATA - 01**

Na publicação do dia 17/05/2017, referente ao resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Escolas Municipais, localizadas nas diversas áreas do Município de Pesqueira, com fornecimento de materiais, conforme quantitativos e especificações do projeto básico.

Onde-se lê: "Local e Data da Sessão de Abertura: 22/05/2017 as 09:00 na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira –PE.". **Leia-se :**

**Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 24 de maio de 2017, as 14:00 na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE para abertura do envelope de proposta de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL ou através do telefone: 87 3835 8708.**

Pesqueira, 17 de maio de 2017.

***CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**167F3FD2

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 013/2017. IPSENP. Carta Convite nº 003/2017. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Carta Convite nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa para consultoria previdenciária, capacitação, recomendações e ajustes no desenvolvimento institucional do RPPS de pesqueira nos quesitos fiscalizadores pelo ministério da fazenda - secretaria da previdência na renovação e concessão do certificado de regularidade previdenciária – CRP, elaboração de pareceres jurídicos para fundamentação das aposentadorias e pensão, bem como recomendações dos ajustes e atualização da legislação previdenciária municipal e **ADJUDICAÇÃO** a empresa: VIELA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.182.412/0001 - 60, saiu vencedora com o valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Pesqueira, 02/03/2017.

***VALDELUCIA MARIA DOS SANTOS.***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**5DA79614

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 005/IPSEMP/2017. Processo Licitatório Nº 013/2017. Carta Convite Nº 003/2017. Contratação de empresa para consultoria previdenciária, capacitação, recomendações e ajustes no desenvolvimento institucional do RPPS de pesqueira nos quesitos fiscalizadores pelo ministério da fazenda - secretaria da previdência na renovação e concessão do certificado de regularidade previdenciária – CRP, elaboração de pareceres jurídicos para fundamentação das aposentadorias e pensão, bem como recomendações dos ajustes e atualização da legislação previdenciária municipal. Contratado: VIELA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.182.412/0001 - 60, com o valor global de R$ 60.000,00. Vigência: de 20/02/2017 a 20/02/2018.

Pesqueira, 02/03/2017.

***VALDELUCIA MARIA DOS SANTOS.***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**B008C301

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 019/2017. CPL. Carta Convite nº 004/2017. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Carta Convite nº 004/2017. Objeto: Contratação de serviços especializados de execução de serviços de assessoria e consultoria técnico/jurídica para a secretaria de administração do município de pesqueira, no que diz respeito às demandas administrativas e judiciais envolvendo direito trabalhista dos servidores celetistas e estatutários efetivos e **ADJUDICAÇÃO** a Augusto César de Freitas Ramos, residente à Rua 13 de maio, nº 88, sala 04, galeria urbana, centro, Pesqueira-PE, CEP:55.200-000,CPF Nº 045.56776465 e RG Nº 6.288.284 SDS/PE E OAB Nº 24.238, saiu vencedora do certame com o valor global de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Pesqueira, 07/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**31B9C6FF

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 025/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 019/2017. Carta Convite Nº 005/2017. Contratação de serviços especializados de execução de serviços de assessoria e consultoria técnico/jurídica para a secretaria de administração do município de pesqueira, no que diz respeito às demandas administrativas e judiciais envolvendo direito trabalhista dos servidores celetistas e estatutários efetivos. Contratado: Augusto César de Freitas Ramos, residente à Rua 13 de maio, nº 88, sala 04, galeria urbana, centro, Pesqueira-PE, CEP:55.200-000,CPF Nº 045.56776465 e RG Nº 6.288.284 SDS/PE E OAB Nº 24.238, com o valor global de R$ 35.000,00. Vigência: de 06/03/2017 a 06/03/2017.

Pesqueira, 08/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**F010A3CC

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**2ª CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Processo Nº 005/2017. SASC. Pregão Presencial Nº 005/2017. Compras. Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, PETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO). Valor R$ 71.545,87 (Setenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 01/06/2017 as 09:00. Na sala da CPL localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87 – 3835-8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 17 de Maio de 2017.

***GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**2AE03F39

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÀGUA POTÁVEL PARA CONSUMO ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, foi publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios SIGPpub.

**Pesqueira, 17 de maio de 2017.**

***PABLO SANTOS MAIA MARQUES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**58CED93E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**REPETIÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023/2017 – PREGÃO Nº 012/2017**

**Objeto natureza: Compra, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, ATÉ O DIA 31/12/2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488.181000/1160-01, ABERTURA: 31/05/2017, às 8h (oito horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo aceitável: R$ 26.228,04 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:**
**licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.**

**Pesqueira, 17 de março de 2017.**

***PABLO SANTOS MAIA MARQUES***
Pregoeiro
FMS

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**417C53AF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2017 – PREGÃO Nº 027/2017**

**Objeto natureza: Serviço, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HLP, E TFD ABERTURA: 31/05/2017, às 10h (dez horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, mensal, aceitável: R$ 76.201,00 (setenta e seis mil, duzentos e um reais). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:**
**licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.**

**Pesqueira, 17 de maio de 2017.**

***PABLO SANTOS MAIA MARQUES***
Pregoeiro
FMS

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**E89E6F76

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2017 – PREGÃO Nº 026/2017**

**Objeto natureza: Serviço, Objeto Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS ADQUIRIDOS JÁ PRONTOS OU ENCOMENDADOS COM TODO MATERIAL DO CONTRATADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, E DO HOSPITAL DR.LÍDIO PARAÍBA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ABERTURA: 30/05/2017, às 8h (oito horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, mensal, aceitável: R$ 365.625,36 O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:**
**licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.**

**Pesqueira, 17 de maio de 2017.**

***PABLO SANTOS MAIA MARQUES***
Pregoeiro
FMS

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**2AD54036

---

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE RESULTADO**

Pregoeira torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório nº: 058/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 026/2017. **Objeto:** Seleção de proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual e futura contratação da prestação de terceiro, pessoa física ou jurídica, para realização de serviços de exames de Ultrassonografia, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município e em atendimento solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **CARVALHO MEDICINA LTDA-ME** no único item licitado.

***CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Carla Vanessa Medeiros Soares
**Código Identificador:**C02F86D7

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 058/2017, Modalidade: Pregão Presencial n° 026/2017, Objeto:** Seleção de proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual e futura contratação da prestação de terceiro, pessoa física ou jurídica, para realização de serviços de exames de Ultrassonografia, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município e em atendimento solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Licitante**

**Vencedora: CARVALHO MEDICINA LTDA-ME**. **Homologado em: 12/05/2017.**

***FELYPE F. SAMPAIO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Carla Vanessa Medeiros Soares
**Código Identificador:**05693665

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE RESULTADO**

A Pregoeira torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório nº: 059/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 027/2017. **, Objeto:** Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas de Programas da Saúde, observados os detalhamentos e especificações constantes neste edital, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declaram-se vencedoras do certame os licitantes**:** DIMILSON DE SÁ LEAL no item 01; ALFREDO JOSÉ LIMA no item 02; MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA-ME no item 03; THAYRONE SERGIO DOS ANJOS FREIRE no item 04.

***CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Carla Vanessa Medeiros Soares
**Código Identificador:**885FEF7A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 059/2017, Modalidade: Pregão Presencial n° 027/2017, Objeto:** Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas de Programas da Saúde, observados os detalhamentos e especificações constantes neste edital, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Licitantes Vencedoras:** DIMILSON DE SÁ LEAL, ALFREDO JOSÉ LIMA, MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA-ME e THAYRONE SERGIO DOS ANJOS FREIRE. **Homologado em: 12/05/2017.**

***FELYPE F. SAMPAIO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Carla Vanessa Medeiros Soares
**Código Identificador:**EE4F045F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO:** Aquisição de equipamento, material permanente e instrumental para Unidades de Saúde do Município.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE** resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto as licitantes:

**JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará. Itens: 3, 17, 22, 24 e 25, perfazendo o Valor Global de R$ 16.356,40 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, nº 498 - Sala, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. Itens: 9, 10, 13, 20, 21 e 26, perfazendo o Valor Global de R$ 16.114,15 (dezesseis mil cento e quatorze reais e quinze centavos).

**PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco. Itens: 4, 5, 14, 16, 18 e 19 perfazendo o Valor Global de R$ 48.205,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinco reais).

**G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 11.543.636/0001-04, com sede à Rua Altino de Fraga, 389 A, Santa Rosa, Palmares - PE. Item 1, Valor Global: R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).

**INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 08.060.934/0001-20, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Sousa-PB. Itens: 2, 6 e 11 perfazendo o Valor Global de R$ 21.427,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e sete reais).

**COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, CNPJ nº 11.791.908/0001-87, com sede à Av. Visconde São Leopoldo, 734, Engenho do Meio, Recife-PE. Itens: 7, 8, 12, 15, 23, 27 e 28 perfazendo o Valor Global de R$ 7.166,13 (sete mil cento e sessenta e seis reais e treze centavos).

Por terem apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

***FRANCISCA GOMES DE SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**8A8BBF43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 035/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva), elétricos (manutenção preventiva e corretiva), tapeçaria, funilaria e pintura, para os veículos oficiais do município de São José do Belmonte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE** resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a licitante:

**J. R. DE SOUZA SILVA - ME**, CNPJ nº 26.855.359/0001-34, com sede à Avenida Euclides Carvalho, nº 341, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte (PE). O valor do presente contrato é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o lote 01, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o lote 02 e R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para o lote 03, perfazendo um valor de total R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), os quais o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE pagará ao CONTRATADO, são irreajustáveis até o final do presente CONTRATO.

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**7CF15B2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços de consultoria, gestão e acompanhamento de convênios na Secretaria de Educação no Município de São José do Belmonte - PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE** resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a licitante:

**ENGEDUC CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 198, Bairro Chafariz, Lagoa Grande (PE), Inscrita no CNPJ nº 26.832.070/0001-08. O valor mensal estimado para o serviço é de R$ 5.925,72 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 71.108,64 (setenta e um mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**87CE9CFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 105/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 1: PERCURSO: SÍTIO JATOBÁ, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE, PERÍODO: () MANHÃ () TARDE (X) NOITE, TOTALIZANDO 45,99 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 20 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA**: ANTONIO ALVES FERREIRA 01982504447, estabelecida ao POVOADO DO JATOBÁ, nº 101, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.110/0001-89.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 123,71 por viagem, perfazendo um valor mensal de R$ 2.597,98 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**E4AF6324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 106/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 2: PERCURSO: SÍTIO MASSARAMDUBA 2, COM DESTINO A SÍTIO BARRAÇÃO,PERÍODO: (X) MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 61,35 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 12 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS
**FIRMA CONTRATADA**: CICERO FRANCISCO GONDIM 11397678445, estabelecida à RUA MASSARAMDUBA(SÍTIO SERROTE), nº 560, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.175.414/0001-08.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 161,35 por viagem, perfazendo um valor mensal de R$ 3.388,36 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**1224B600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 107/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 3: PERCURSO: SÍTIO BAIXIO DO BOI, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE, PERÍODO: (X) MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 110,65 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 21 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA**: CLAUDIVAN CORNÉLIO DA SILVA 12719169404, estabelecida à SÍTIO VIDA NOVA(POV. DO JATOBÁ), nº 20, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.262/0001-29.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 284,37 por viagem, perfazendo um valor mensal de R$ 5.971,78 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**A9E775D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 108/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:

LOTE/ROTEIRO 4: PERCURSO: SÍTIO TOCA, COM DESTINO A SÍTIO JUREMA, PERÍODO: () MANHÃ(X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 39,46 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 5 ALUNOS;CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA**: COSMO JOSÉ DA SILVA 08182207401, estabelecida à SÍTIO
ARUEIRAS, nº 535, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.050/0001-41.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 96,28 por viagem, perfazendo um valor mensal de R$ 2.021,93 (dois mil e vinte e um reais e noventa e três centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**B09E37C4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 109/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 5: PERCURSO: SÍTIO QUEBRA UNHA, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME, PERÍODO: () MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 36,76 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 25 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA**: EDIVAN TORRES DA SILVA 03152905440, estabelecida à SÍTIO
LARANJO VELHO(BOM NOME), nº 712, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº27.177.083/0001-45.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 151,82 por viagem, perfazendo um valor mensal de R$ 3.188,19 (três mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**FA460B9D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 110/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 6: PERCURSO: SÍTIO LAGOA NOVA, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE, PERÍODO: () MANHÃ () TARDE (X) NOITE, TOTALIZANDO 56 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 9 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA**: ERISBERTO JOSÉ DE MELO 07955364457, estabelecida à SÍTIO
TERRA NOVA, nº 340, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.798/0001-05.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 147,28 por viagem, perfazendo um valor mensal de R$ 3.092,88 (três mil e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**1CD76243

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 111/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 7: PERCURSO: SÃO JOSÉ DO BELMONTE, COM DESTINO A SÍTIO VIRA MÃO DE CIMA, PERÍODO: (X) MANHÃ () TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 35 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 12 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA WILDER BRUNO LOPES DA CRUZ**, estabelecida à TV BOA VISTA, nº 38, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.272/0001-01.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 153,30 por viagem, perfazendo um total de R$ 3.219,30 (três mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**D1C48B96

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 112/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 8: PERCURSO: SÍTIO MONTE ALEGRE, COM DESTINO A SÍTIO MALHADA
VERMELHA, PERÍODO: (X) MANHÃ () TARDE (X) NOITE, TOTALIZANDO 60 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 9 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: FRANCISCO LUCAS DO CARMO SANTOS 09336848437**,
estabelecida à RUA ANTÔNIA ALVES DE SOUZA, nº 97, CACIMBA NOVA, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.172.960/0001-95.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 157,80 por viagem, perfazendo um total de R$ 3.313,80 (três mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**6B0292FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 113/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 9: PERCURSO: SÍTIO BAIXA GRANDE, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME, PERÍODO: () MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 44 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 14 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: FRANCISCO AURÉLIO MORAIS DE MARIA 05444085437**,
estabelecida à RUA ANTÔNIO BEZERRA, nº 25, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.764/0001-02.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 124,08 por viagem, perfazendo um total de R$ 2.605,68 (dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**3C359984

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 114/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 10: PERCURSO: SÍTIO LUIZ PEREIRA, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME, PERÍODO: () MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 20 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 16 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS 08345911463**,
estabelecida à TV LUIZ PEREIRA DE FRANÇA, nº 690, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.175.166/0001-03.
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 72,60 por viagem, perfazendo um total de R$ 1.524,60 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**C22D6691

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 115/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 11: PERCURSO: SÃO JOSÉ DO BELMONTE, COM DESTINO A SÍTIO CALDEIRÃO, PERÍODO: (X) MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 82,97 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 40 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: FRANCISCO FELIX JUNIOR 02370961457**, estabelecida à RUA
BELIZARINA A DE CARVALHO, nº 27, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.420/0001-01
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 233,98 por viagem, perfazendo um total de R$ 4.913,48
(quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**40675C01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 116/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 12: PERCURSO: SÍTIO BAIXIO VELHO, COM DESTINO A SÍTIO BANANEIRAS, PERÍODO: (X) MANHÃ () TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 26 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 9 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: GENILDO CRUZ ALBUQUERQUE 07759826443**, estabelecida à
SÍTIO BAIXIO VELHO, nº 2570, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.682/0001-68
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 120,38 por viagem, perfazendo um total de R$ 2.527,98 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**3418AA87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 117/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 13: PERCURSO: SÍTIO JUAZEIRO GRANDE, COM DESTINO A SÍTIO BANANEIRAS, PERÍODO: () MANHÃ () TARDE (X) NOITE, TOTALIZANDO 20 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 9 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.

**FIRMA CONTRATADA: GENILDO CRUZ ALBUQUERQUE 07759826443**, estabelecida à
SÍTIO BAIXIO VELHO, nº 2570, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.682/0001-68
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 62,60 por viagem, perfazendo um total de R$ 1.314,60 (um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**01239F55

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 118/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 14: PERCURSO: SÍTIO AMARGOZO, COM DESTINO A DISTRITO DO CARMO, PERÍODO: (X) MANHÃ () TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 23 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 9 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: GILEIDES BARBOZA NUNES 03221135475**, estabelecida à RUA
MARIA JOSÉ GOMES LOPES, nº 0, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.171/0001-47
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 97,75 por viagem, perfazendo um total de R$ 2.052,75 (dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**4A69F197

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 119/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 15: PERCURSO: SÍTIO CAMPOS, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE, PERÍODO: (X) MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 110,06 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 41 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: GILMAR MANOEL DA SILVA 02120830401**, estabelecida à PÇ
JOAQUIM P. ALENCAR, nº 10, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.907/0001- 62
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 296,06 por viagem, perfazendo um total de R$ 6.217,29 (seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**7650DFE4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 120/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 16: PERCURSO: SÍTIO OLHO D'GUA, COM DESTINO A SÍTIO TOCA, PERÍODO: (X) MANHÃ () TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 42 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 9 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: HAUDISLANE DE SOUZA SILVA 12773243447**, estabelecida à
SÍTIO OLHO D'GUA, nº 720, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.784/0001-60
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 126,00 por viagem, perfazendo um total de R$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**F8724AEA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 121/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 17: PERCURSO: SÍTIO BAIXA REDONDA, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO
BELMONTE, PERÍODO: (X) MANHÃ () TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 46 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 6 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: IVAN SOBREIRA DE LIMA 99853957434**, estabelecida à SÍTIO
BAIXA REDONDA, nº 702, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº
27.176.995/0001-00
**VALOR:** valor dos serviços é de R$ 166,98 por viagem, perfazendo um total de R$ 3.506,58 (três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**8264E1F6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 123/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 19: PERCURSO: SÍTIO JATOBÁ, COM DESTINO A SÍTIO SIPAÚBA, PERÍODO: (X) MANHÃ (X) TARDE () NOITE, TOTALIZANDO 40 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 24 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LUCIANO BEZERRA 02272348475**, estabelecida
à SÍTIO JATOBÁ, nº 101, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.251/0001-00
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 205,20 por viagem, perfazendo um total de R$ 4.309,20
(quatro mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**3B1E4A88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 122/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**CPL - SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017**
**OBJETO:** Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do
Belmonte, compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:
LOTE/ROTEIRO 18: PERCURSO: SÍTIO SÃO PEDRO, COM DESTINO A SÍTIO BANANEIRAS, PERÍODO: (X) MANHÃ () TARDE (X) NOITE, TOTALIZANDO 60 km/DIA; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 2 ALUNOS; CARACTERÍSTICA DO VEICULO: VAN / MICROÔNIBUS / ÔNIBUS.
**FIRMA CONTRATADA: ANDERSON MARIANO DA CRUZ 13454040426**, estabelecida à
SÍTIO BANANEIRAS, nº 810, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº
27.174.953/0001-22
**VALOR:** O valor dos serviços é de R$ 157,80 por viagem, perfazendo um total de R$ 3.313,80 (três mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**C2A18A13

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 005/2017**

Processo nº 023/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017 – da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, INCLUINDO OPERADORES, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO.** Valor estimado global de R$ 3.796.176,60, Cuja Sessão de abertura será em 30/05/2017 as 9:00h na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00hs.

***EDSON LUIZ RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Carlos de Araujo
**Código Identificador:**414A74DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 006/2017**

Processo nº 024/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017 – da Secretaria de Administração. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Valor estimado global de R$ 1.801.917,60, Cuja Sessão de abertura será em 31/05/2017 as 9:00h na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00hs.

***EDSON LUIZ RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Carlos de Araujo
**Código Identificador:**9DAC5CD1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERRITA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/20172**

Fundo Municipal de Assistência Social
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 30/05/2017, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a Aquisição Gêneros Alimentícios destinados à merenda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV. Máximo Aceitável R$ 186.040,75. Diferenciada. MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, ou no site:
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

**Publicado por:**
Andréia de Carvalho Brito
**Código Identificador:**BCA457CA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 030/2017- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 009/2017.**

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA DE OBRA DESTE MUNICÍPIO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor estimado R$ 19.404,76.
Data/hora: 30 de Maio de 2017 as 09:00 horas.

Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.

Tacaimbó 17 de Maio de 2017.

***MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**1B5298AF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
### PORTARIA N° 278/2017

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, na operação do seguinte sistema: **SAGRES PESSOAL**.

**LUDJA SUELY BRAGA SILVA**
Cargo: Gerente Administrativo
CPF nº: 027.491.054-39
E-mail: ludja_suely@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestadora de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova/PE, 17 de maio de 2017.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alex Cleiton Filgueira Araujo
**Código Identificador:**AE21EBC9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
### PORTARIA N° 275/2017

**A prefeita do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **TERRA NOVA PREV**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES, módulo pessoal.**

**MARIA DO SOCORRO NOVAES**
Cargo: Gerente de Previdência
CPF nº: 427.124.834-72
E-mail:
Socorrotn@bol.com.br
Tipo de vínculo: Servidor efetivo

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 16 de maio de 2017.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alex Cleiton Filgueira Araujo
**Código Identificador:**5D79EEE8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
### PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

**Pregão (Presencial) nº 009/2017 - Processo Administrativo 044/2017 - Processo Licitatório 022/2017**. **Sessão dia 02/06/2017 às 09:00 horas**. **Natureza do Objeto**: Serviços. **Descrição do Objeto**: prestação de serviços técnicos de Consultoria, Assessoria Administrativa e Gerencial nas áreas Contábil e Financeira da administração direta e indireta do Município de Terra Nova, com fornecimento de cessão do direito de uso de software administrativo/financeiro em Gestão Pública. **Valor Global** R$: 156.000,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011, no horário de 08h00min as 13h00min.

Terra Nova (PE), 17/05/2017

***CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
**Código Identificador:**4B5B26EB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

Processo Nº: 0016/2017. CPL. Credenciamento Nº 00001/2017. Serviço. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de Próteses Dentárias realizadas por Protéticos, para atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Vertente do Lério Conforme Tabela SUS PORTARIA/MS Nº 1.825, DE 24 DE AGOSTO DE 2012. Valor: R$144.000,00. Data Final para Recebimento dos envelopes com documentação: 07/06/2017 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis .

Vertente do Lério, 17/05/2017.

***MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.***
Presidente da CPL.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**DAC08C66

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Processo Nº: 023/2017 – Pregão Presencial Nº 009/2017 - A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que julgou e resolveu por acolher o recurso apresentados pela empresa RHS DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES – ME. Comunica ainda que o prazo para apresentação de recursos será de 03 (três) dias uteis contatos a partir desta publicação e caso não ocorram impugnações contra as decisões acima dispostas fica designada a data de 24/05/2017 às 09:00 horas para dar continuidade ao processo acima citado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 16 de maio de 2017

***JOSÉ ALDO DE SANTANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**50960C08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA**
**PROCESSO Nº: 002/2017 - DISPENSA Nº 002/2017 - AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Dispensa Nº 002/2017. Processo Nº: 002/2017. CPL. Que possui como objeto a Locação do imóvel situado na Rua Dom João Costa, nº 1050, Apto. 202 (2° andar) – São Vicente de Paulo – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.604-060, que destina-se ao funcionamento da residência oficial do instrutor de Tiro de Guerra 07-004, de acordo com as especificidades dispostas no Termo de cooperação firmado entre a união e o município da Vitória de Santo Antão. Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da lei 8.666/93. Contratado: RETIFICA IRMAOS BERG LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.393.139/0001-05. Valor Global: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Vitória de Santo Antão, 04 de janeiro de 2017.

***JOSEFA JOSÉ DOS PASSOS***
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**1F2441AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 001/2017-PMV. Processo Nº: 017/2017 - PMV. CPL. Objeto: o registro de preços para futura aquisição de mobiliário escolar para os alunos da rede pública ensino do município da Vitória de Santo Antão, em conformidade com as normas do FNDE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA, CNPJ sob o nº. 11.295.284/0001-07. Valor Global: R$ 2.989.400,00, (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: de 15/05/2017 a 15/05/2018.

Vitória de Santo Antão, 15 de maio de 2017

***JARBAS DOURADO CASTRO***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**ABC82406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**
**PROCESSO Nº: 001/2017 - DISPENSA N° 001/2017 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 001/2017. Processo Nº: 001/2017. CPL. Objeto: Contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias deste município e agências municipais de Trânsito e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Agência Municipal de Trânsito e Agência Municipal de Meio Ambiente, deste município da Vitória de Santo Antão. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **POSTO SÃO PAULO LTDA**. CNPJ: 35.520.923/0001-59. Valor global: R$ R$ 1.305.111,44 (hum milhão trezentos e cinco mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Vitória de Santo Antão, 03 de janeiro de 2017.

***JARBAS DOURADO CASTRO***
Secretário De Educação

***ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO***
Secretário De Infraestrutura e Obras

***SEVERINO BARROS DE MOURA***
Secretário de Serviços Públicos

***PAULO ROBERTO TARGINO***
Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã

***ADRIANA SIQUEIRA QUERALVARES COELHO***
Secretária de Saúde

***ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ***
Secretária de Ação Social

***ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA***
Diretor da Agência Municipal de Trânsito

***ALCIDES BONIFÁCIO DE LIMA JÚNIOR***
Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**21D1136F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**
**PROCESSO Nº: 003/2017 - DISPENSA Nº: 003/2017 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 003/2017. Processo Nº: 003/2017. CPL. Objeto: contratação em regime de urgência de empresa para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças e Serviços Públicos deste município da Vitória de Santo Antão. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 10.403.325/0001-79. Valor global: R$ 153.706,66 (cento e cinquenta e três mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vitória de Santo Antão, 06 de janeiro de 2017.

***JARBAS DOURADO CASTRO***
Secretário de Educação

***ADRIANA SIQUEIRA QUERALVARES COELHO***
Secretária de Saúde

***SEVERINO BARROS DE MOURA***
Secretário de Serviços Públicos

***JOSEFA JOSÉ DOS PASSOS***
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**60738852

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**

**PROCESSO Nº 012/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAVISANDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 16/05/2017.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**8EFDC516

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2016**

**2º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 020/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 158/2015
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 076/2015
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 028/2016
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.
**CONTRATADA**: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
**CNPJ/MF:** 03.191.436/0001-01.
**OBJETO**: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 020/2016, referente a aquisição de alimentos perecíveis, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista, que renova o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 09 de março de 2017 a 08 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

**ASSINATURA**: 30/01/2017.

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**F2355A74

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2016**

**2º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 021/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 158/2015
**MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 076/2015
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 029/2016
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.
**CONTRATADA**: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME.
**CNPJ/MF:** 12.990.971/0001-05.
**OBJETO**: Termo aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 021/2016, cujo objeto contratual é a aquisição de alimentos não perecíveis, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 09 de março de 2017 a 08 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.
**ASSINATURA**: 30/01/2017.

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**56F966DB

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2016**

**2º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 022/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 158/2015
**MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 076/2015
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 029/2016
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93
**CONTRATADA**: ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME.
**CNPJ/MF:** 12.689.431/0001-96.
**OBJETO**: Termo aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 022/2016, cujo objeto contratual é a aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti), por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 09 de março de 2017 a 08 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.
**ASSINATURA**: 30/01/2017.

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**166E3521

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA IV - EDITAL Nº 003/2017**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

I - Em virtude das exigências contidas no Ofício n° 0712017 TCE-PE/GAU 03 – PETCE nº 11954/2017 de 30 de março de 2017. O seguinte ANEXO I do Edital nº 003/2017 passa a vigorar com nova redação, tendo em vista que aguarda pelo resultado de Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**NOVA REDAÇÃO:**

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Evento | Data / Período | Local |
|---|---|---|
| Publicação da Errata IV do Edital nº 003/2017 | 18/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina e Diário Oficial do Município de Agrestina |
| Divulgação de Confirmação Preliminar de Inscrição. | Em 22/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação de Confirmação de Inscrição. | De 23/05/2017 A 25/05/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio |

| | | |
|---|---|---|
| | | Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação de Confirmação Definitiva de Inscrição. | De 29/05/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL. | Em 05/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL. | De 06/06/2017 A 08/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo para os Cargos de ADVOGADO/PROCURADOR, BIOLÓGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, VIGILANTE, COVEIRO, ELETRICISTA, GUARDA MUNICIPAL. | Em 12/06/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Realização de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA. | De 13/06/2017 A 30/06/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000 |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA. | Em 04/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |
| Recurso da Divulgação do Resultado Preliminar de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA. | De 05/07/2017 A 07/07/2017 | Secretaria Municipal de Administração, comparecer presencialmente em dias úteis e no horário das 07 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. E à distância através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, no endereço: Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55495-000. |
| Divulgação do Resultado Definitivo de Avaliação Prática para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, FISCAL DE OBRAS, AGENTE SOCIAL, MONITOR, MOTORISTA CATEGORIA AB, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MECÂNICO, DIGITADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA. | Em 12/07/2017 | Portal da Transparência da Prefeitura de Agrestina |

AGRESTINA, 17 de maio de 2017.

***MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**2D6D8CF4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA V - EDITAL Nº 003/2017**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

I – Visto que, o EDITAL Nº 003/2017, ANEXO II - PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para a Função de Psicólogo, conter 40 horas semanais, e estar em desacordo com a Lei Municipal nº 1.234/2014 de 30 de outubro de 2014, ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR, que dispõe sobre a carga horária do Cargo de Psicólogo, em 20 horas semanais, em virtude disto, o ANEXO II do EDITAL Nº 003/2017 passa a vigorar com nova redação, apenas para a Função de Psicólogo.

II – Visto que, o EDITAL Nº 003/2017, ANEXO II - PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para as Funções de Recepcionista e Vigilante, conterem 20 horas semanais, e estarem em desacordo com a Lei Municipal nº 1.234/2014 de 30 de outubro de 2014, ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL, que dispõe sobre a carga horária dos Cargos de Recepcionista e Vigilante, em 40 horas semanais, em virtude disto, o ANEXO II do EDITAL Nº 003/2017 passa a vigorar com nova redação, apenas para as Funções de Recepcionista e Vigilante.

**NOVA REDAÇÃO:**

**ANEXO II - PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS**
**SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FUNÇÃO, VENCIMENTO BASE, REQUISITOS DE FORMAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

| NÚMERO TOTAL DE VAGAS | NÚMERO DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | NÚMERO DE VAGAS DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO | VENCIMENTO BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 02 | 01 | Psicólogo | 20 horas semanal | Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho Competente do Estado de Pernambuco | R$ 2.025,80 |
| 08 | 07 | 01 | Recepcionista | 40 horas semanal | Ensino Fundamental Completo | R$ 958,29 |
| 04 | 03 | 01 | Vigilante | 40 horas semanal | Alfabetizado | R$ 937,00 |

AGRESTINA, 17 de maio de 2017.

***MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**CC08786B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA V - EDITAL Nº 002/2017**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

I – Visto que, o EDITAL Nº 002/2017, ANEXO II - PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS para as Funções de Fisioterapeuta e Nutricionista, conterem 40 horas semanais, e estarem em desacordo com a Lei Municipal nº 1.234/2014 de 30 de outubro de 2014, ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR, que dispõe sobre a carga horária dos Cargos de Fisioterapeuta e Nutricionista, em 20 horas semanais, em virtude disto, o ANEXO II do EDITAL Nº 002/2017 passa a vigorar com nova redação, apenas para as Funções de Fisioterapeuta e Nutricionista.

**NOVA REDAÇÃO:**

**ANEXO II - PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS**

**FUNÇÃO, VENCIMENTO BASE, REQUISITOS DE FORMAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

| NÚMERO TOTAL DE VAGAS | NÚMERO DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | NÚMERO DE VAGAS DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO | VENCIMENTO BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | - | Fisioterapeuta | 20 horas semanal | Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho Competente do Estado de Pernambuco | R$ 1.529,10 |
| 02 | 01 | 01 | Nutricionista | 20 horas semanal | Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho Competente do Estado de Pernambuco | R$ 1.620,64 |

AGRESTINA, 17 de maio de 2017.

***MARCIO ELSON RODRIGUES PATRÍCIO***
Secretário de Administração

***MANASSÉS LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Marcio Elson Rodrigues Patrício
**Código Identificador:**4DA5FA8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 216/2017-GP**

"Dispõe sobre a designação de Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR,** os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **DIRETOR ESCOLAR** nas respectivas escolas, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° janeiro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | ESCOLA |
|---|---|---|---|
| 7610 | ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES | PROFESSOR I - GMI | Escola General Sampaio |
| 5368 | PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA | PROFESSOR I - GMI | Escola Cabo Cobrinha |
| 9002/11108 | SIMONE LIMA DA SILVA | PROFESSOR I - GMI | Escola Abílio Camilo Valença |
| 7098 | VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR I - GMI | Escola João Pessoa |
| 5158 | ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA | PROFESSOR II - ARTES | Escola Prof. Giselda Vieira Belo |
| 5540 | IRACEMA ROSICLER CARNEIRO MONTANHA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | Escola Manoel Correia Evangelista |
| 63 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA DE LIRA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | Escola Colégio Municipal Pe. Agobar |
| 6747 | SILVIA CRISTINA CAROLINA | PROFESSOR II - GEOGRAFIA | Escola Prof. Luiz Tenório |
| 7025 | AGUIDA HELIEDE COSTA BELO | PROFESSOR I - GMI | Escola Prof.ª. Gabriela Mistral |
| 8137 | EDILENE SOARES CLAUDINO | PROFESSOR II - GEOGRAFIA | Escola Artur Maia |
| 9025 | JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE | PROFESSOR I - GMI | Escola Girlane Lira |
| 5451/7641 | JUSSARA MELO DE BARROS | PROFESSOR I - GMI | Escola Instituto Bíblico do Norte |
| 5355/7637 | MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA | PROFESSOR I - GMI | Escola Centro Social Mons. Callou |
| 8053 | MYLENA FERNANDA DA SILVA GOMES | PROFESSOR I - GMI | Escola Virgilia Garcia Bessa |
| 7078 | PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS | PROFESSOR II - MATEMÁTICA | Escola Julião Capitó |
| 2318 | ROBERTA FAUSTINO VASCONCELOS DE OLIVEIRA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | Escola Petrônio Fernandes |
| 5471 | EDJANE FORTUNATO DA SILVA | PROFESSOR I - GMI | Escola Prof. Letácio Brito |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2224 | EDNA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE | PROFESSOR I - GMI | Escola Prof.ª. Amélia Maria |
| 5342/8028 | JOELMA MUNIZ OLIVEIRA | PROFESSOR I - GMI | Escola São Camilo |
| 2225 | LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA | PROFESSOR I - GMI | Escola São Francisco De Assis |
| 2317 | PAULO JORGE ALVES BEZERRA DE MOURA | PROFESSOR II - MATEMÁTICA | Escola Salomão Rodrigues |
| 5450/7108 | SILVANIA DA SILVA LEITE | PROFESSOR I - GMI | Escola Pe. Dehon |
| 164 | CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE | PROFESSOR I - GMI | Escola Instituto Presbiteriano |
| 197 | ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR | PROFESSOR I - GMI | Escola Ranser Alexandre |
| 5323 | MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR I - GMI | Escola José Ferreira Sobrinho |
| 2345 | MARLI MORAES DA SILVA | PROFESSOR I - GMI | Escola Mons. Tarcísio Falcão |
| 406 | IZABEL CRISTINA DA SILVA MARQUES | PROFESSOR I - GMI | Escola Jaime Luna |
| 5409 | JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA | PROFESSOR I - GMI | Escola Gov. Miguel Arraes |
| 2257 | MARIA NEIDE RICARDO GALINDO | PROFESSOR I - GMI | Escola Jose Brasileiro Vila Nova |
| 2328 | HILCA CATAO PEREIRA AGOSTINHO | PROFESSOR I - GMI | Escola Prof. Antônio G. Dias - CAIC |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A0A21228

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 217/2017-GP**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **CONCEDER** aos servidores **abaixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, gratificação nos respectivos percentuais sobre seus vencimentos, por exercerem a função de **DIRETOR ESCOLAR,** designados através da PORTARIA 216/2017-GP, em conformidade com o **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1° janeiro de 2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | % |
|---|---|---|---|
| 7610 | ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES | PROFESSOR I - GMI | 30 |
| 5368 | PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA | PROFESSOR I - GMI | 30 |
| 9002/11108 | SIMONE LIMA DA SILVA | PROFESSOR I - GMI | 30 |
| 7098 | VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR I - GMI | 30 |
| 5158 | ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA | PROFESSOR II - ARTES | 35 |
| 5540 | IRACEMA ROSICLER CARNEIRO MONTANHA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 35 |
| 0063 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA DE LIRA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 35 |
| 6747 | SILVIA CRISTINA CAROLINA | PROFESSOR II - GEOGRAFIA | 35 |
| 7025 | AGUIDA HELIEDE COSTA BELO | PROFESSOR I - GMI | 40 |
| 8137 | EDILENE SOARES CLAUDINO | PROFESSOR II - GEOGRAFIA | 40 |
| 9025 | JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE | PROFESSOR I - GMI | 40 |
| 5451/7641 | JUSSARA MELO DE BARROS | PROFESSOR I - GMI | 40 |
| 5355/7637 | MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA | PROFESSOR I - GMI | 40 |
| 8053 | MYLENA FERNANDA DA SILVA GOMES | PROFESSOR I - GMI | 40 |
| 7078 | PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS | PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 40 |
| 2318 | ROBERTA FAUSTINO VASCONCELOS DE OLIVEIRA | PROFESSOR II - PORTUGUÊS | 40 |
| 5471 | EDJANE FORTUNATO DA SILVA | PROFESSOR I - GMI | 45 |
| 2224 | EDNA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE | PROFESSOR I - GMI | 45 |
| 5342/8028 | JOELMA MUNIZ OLIVEIRA | PROFESSOR I - GMI | 45 |
| 2225 | LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA | PROFESSOR I - GMI | 45 |
| 2317 | PAULO JORGE ALVES BEZERRA DE MOURA | PROFESSOR II - MATEMÁTICA | 45 |
| 5450/7108 | SILVANIA DA SILVA LEITE | PROFESSOR I - GMI | 45 |
| 0164 | CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE | PROFESSOR I - GMI | 50 |
| 0197 | ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR | PROFESSOR I - GMI | 50 |
| 5323 | MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR I - GMI | 50 |
| 2345 | MARLI MORAES DA SILVA | PROFESSOR I - GMI | 50 |
| 0406 | IZABEL CRISTINA DA SILVA MARQUES | PROFESSOR I - GMI | 60 |
| 5409 | JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA | PROFESSOR I - GMI | 60 |
| 2257 | MARIA NEIDE RICARDO GALINDO | PROFESSOR I - GMI | 60 |
| 2328 | HILCA CATAO PEREIRA AGOSTINHO | PROFESSOR I - GMI | 70 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 04 de janeiro de 2017.

*IZAÍAS RÉGIS NETO*
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C244E308

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**
Aos Quinze dias do mês de maio de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) **Valdeir dos Santos Demétrio**, de acordo com a Portaria n.º 027./2017, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **04/2017** Processo Licitatório Nº **007/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua Secretária Municipal de Saúde Aline Cordeiro Cavalcanti, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97 **RESOLVE Registrar os preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, todos abastecidos com combustível e com motorista, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde**, conforme especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º lugar nos itens especificados abaixo, a qual seja a licitante:**I.F. OLIVEIRA GUILHERME – ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.776.647/0001-63** com sede na **Rua Juline Mauricio Melo, nº 13, Pedro Ferreira – Lagoa do Ouro - PE**- CEP 55.320-000, neste ato representada pelo seu proprietário **Ivo Fernando Oliveira Guilherme**, portador da Cédula de Identidade **7.803.049**, e inscrito no CPF nº 050.109.084-33, residente e domiciliado a Rua Juline Mauricio Melo, nº 13, Pedro Ferreira – Lagoa do Ouro - PE, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

| ITEM | Rotas / Percusos | QUANT. VEÍCULO | QUANT. POR KM / AO MÊS | VLR. P/ KM | VLR. P/ MÊS | VLR. P/ 12 MESES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Veículo Automotivo De Passeio, Capacidade 05 Passageiros. | | | | | | |
| Dentro Do Município: | | | | | | |
| 01 | Atender Demandas Vigilancia Em Saude | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 02 | Atender Demandas Epidemiologia (Dengue) | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 03 | V Atender Demandas Atenção Primaria | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 04 | Atender Demandas Equipe De Psf – Bairro Delmario Braga | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 05 | Atender Demandas Equipe De Psf Do Santo Afonso | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 06 | Atender Demandas Equipe De Psf Da Balança | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 07 | Atender Demandas Equipe De Psf Alto Santiago | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 08 | Atender Demandas Equipe De Psf Do Povoado Espirito Santo | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 09 | Atender Demandas Equipe De Psf Do Sitio Jurubeba | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 10 | Atender Demandas Equipe De Psf Do Povoado Da Pimenta | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 11 | Atender Demandas Equipe De Psf Do Sitio Gama | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 12 | Atender Demandas Equipe De Psf Do Povoado Queimada Grande | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 13 | Atender Demandas Equipe De Psf Do Sitio Tamandua | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 14 | Atender Demandas Equipe De Psf Terreiros | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 15 | Atender Demandas Equipe Do Nasf | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 16 | Atender Demandas Equipe Do Sad | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| 17 | Atender Demandas Equipe Do Pacs | 01 | Km 1.200 | Km R$ 2,79 | R$ 3.348,00 | R$ 40.176,00 |
| Planilha Viagens Intermunicipais Com Viagens Acima De 110 Km. | | | | | | |
| 18 | Atender Demandas Secretaria De Saude | 01 | KM 3.000 | KM R$ 1,49 | R$ 4.470,00 | R$ 53.640,00 |
| 19 | Atender Demandas Hospital Maria Tereza Mendoça | 01 | KM 3.000 | KM R$ 1,49 | R$ 4.470,00 | R$ 53.640,00 |
| 20 | Atender Demandas Da Central De Marcação | 01 | KM 3.000 | KM R$ 1,49 | R$ 4.470,00 | R$ 53.640,00 |
| VALOR TOTAL R$ 843.912,00 (Oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e doze reais) | | | | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**
**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a executar referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**3.1** – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
**3.1.2 –** Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
**3.1.3 –** Caberá ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, quando os serviços forem superiores aos previstos em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
**3.1.4 –** O FMS de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e serviços a serem executados, os licitantes para os quais serão emitidos as solicitações;
**3.2** - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **04/2017**.

**3.3** - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **04/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
**3.4** - O preço unitário a ser pago por serviço será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **04/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
**4.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
**4.2** – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário ao serviço, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
**4.3 -** A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao serviço prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
**4.4-** O serviço deverá ser feita, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
**4.5-** As licitantes que não atenderem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
**4.6-** O serviço deverá iniciar-se em até 24 (vinte e quatro) horas da assinatura do contrato, definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**
**5.1 -** A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações conforme termo de referencia, resumidas do objeto licitado, quantitativo, preço unitário e total, contratado e local.

**5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:**
**5.2.1 -** Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
**5.3** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de serviço, a empresa obriga-se a executar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**
**6.1** – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
**6.2** – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da planilha da Secretaria Requisitante;
**6.3 –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o a comprovação do serviço executado e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**
**7.1** – O serviço só estará caracterizada mediante solicitação do setor competente.
**7.2** - O contratado ficará obrigado a atender todas as condições exigidas conforme termo de referencia durante a vigência desta Ata, mesmo que o serviço decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
**7.3** - Os serviços deverão ser acompanhados de planilha e Nota Fiscal/Fatura correspondente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**
**8.1** – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
**8.2** – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
**I – Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
**a)** 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para execução do objeto;
**b)** 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
**c)** O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
**II – Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de serviço ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
**8.3 –** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
**8.4 –** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
**8.5 –** Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
**8.6** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo classificado a ser destinado o serviço, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**9.1 –** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
**9.2 –** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**9.3 –** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o contratado será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
**9.4 –** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o contratado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da execução do serviço.
b) convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação;
**9.5 –** A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do licitante convocado.
**9.6 –** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
**10.1-** O contratado terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
**10.2** – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
**10.3** – O contratado poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
**10.4** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO**
**11.1** - Os serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ O FMS de São Bento do Una.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**12.1** - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 15 de maio de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una
***ALINE CORDEIRO CAVALCANTI***
Secretaria Municipal de Saúde

I.F. Oliveira Guilherme – ME,
10.776.647/0001-63
***IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME***
Proprietário

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**5508CE19

